



**AMAZONAS**

GOVERNO DO ESTADO

UG: 021101 – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

**Manaus - AM**

[www.sejusc.am.gov.br](http://www.sejusc.am.gov.br)  
instagram: @SejuscAm  
twitter.com/SejuscAm  
facebook.com/SejuscAM

Fone:(92) 3632-0654  
Rua Bento Maciel, 02,  
Conjunto Celetramazon -  
Adrianópolis.  
Manaus – Am – CEP 69057-300

Secretaria de  
**Justiça, Direitos  
Humanos e Cidadania**



**AMAZONAS**

GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**RELATÓRIO TÉCNICO DAS ATIVIDADES REALIZADAS  
SEJUSC  
ANO BASE 2024**

**Manaus – AM**

[www.sejusc.am.gov.br](http://www.sejusc.am.gov.br)  
instagram: @SejuscAm  
twitter.com/SejuscAm  
facebook.com/SejuscAM

Fone:(92) 3632-0654  
Rua Bento Maciel, 02,  
Conjunto Celetramazon -  
Adrianópolis.  
Manaus – Am – CEP 69057-300

**Secretaria de  
Justiça, Direitos  
Humanos e Cidadania**

## 1. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, criada pela Lei Delegada 76, de 18 de maio de 2007, transformada pela Lei N° 4.163 da Reforma Administrativa e Lei Complementar n° 152, do dia 09 de março de 2015, e reorganizada pela Lei Delegada N°122, de 15 de outubro de 2019, é órgão integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Amazonas com a missão de executar a Política Estadual de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, atuando diretamente nas áreas da Criança, Adolescente; Idoso; Pessoas com Deficiência; Políticas para Mulheres; Diversidade e Gênero; Promoção da Igualdade Racial e respeito a diversidade religiosa; Migração, Refúgio, Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas; Políticas contra o uso de Álcool e Drogas; Atendimento Socioeducativo a Adolescentes em conflito com a lei privados de liberdade; População em Situação de Rua e Cidadania, viabilizando assim o acesso da população em geral à diversas políticas públicas, por meio dos serviços dispostos nos PAC's - Pronto Atendimento ao Cidadão, os quais contam com 14 (quatorze) unidades dos PAC's sendo 08 (oito) unidades na capital, 06 (seis) no interior, além das 08 (oito) unidades de atendimento móvel. A SEJUSC também realiza serviços por meio dos núcleos de atendimentos localizados em municípios do estado do Amazonas, bem como, postos de atendimento itinerantes que garantem a entrega de serviços de cidadania e direitos humanos para todo o Estado.

A SEJUSC é dirigida por uma Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, com o auxílio 8 (oito) Secretárias Executivas e 2 (dois) Secretários Executivos e Adjuntos, contando com os seguintes órgãos colegiados; Conselho Estadual dos Direitos da Mulher; Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Estadual do Idoso; Conselho de Direitos da Pessoa Humana; Conselho Estadual de Políticas Antidrogas; Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBTQIAPN+.

Nesta publicação, são demonstradas sumariamente as atividades realizadas e os resultados alcançados em cada linha de ação desta Secretaria, correspondente aos meses de janeiro a dezembro de 2024.

## 2. IDENTIFICAÇÃO

**Órgão:** Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.

**Endereço:** Rua Bento Maciel, nº 02 – Conjunto Celetramazon - Bairro: Adrianópolis – CEP: 69057-300.

## 3. SECRETARIA EXECUTIVA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – SEDCA

A SEDCA, tem a missão de promover e garantir a defesa integral dos direitos das Crianças e Adolescentes no âmbito do Estado do Amazonas, e desempenha suas atividades por meio de ações diretas e articuladas com outros órgãos públicos e a sociedade civil organizada, sempre em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Para melhor desdobramento das ações e o melhor cumprimento da legislação citada acima, a SEDCA se divide em duas frentes centrais de trabalho, sendo, a Política de Prevenção e Promoção de Direitos de Crianças e Adolescentes executadas pela Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e Adolescentes (GPDCA) e a Política de Atendimento Socioeducativo executada pelo Departamento de Atendimento Socioeducativo (DASE), contando ainda com a atuação estratégica da Gerência de Projetos para Políticas de Crianças e Adolescentes (GPPCA).

### **3.1 Gerência de Promoção de Direitos de Crianças e Adolescentes (GPDCA)**

A Gerência de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes (GPDCA) que é responsável por coordenar as ações e programas voltados para a promoção e defesa do direito infanto juvenil no Estado do Amazonas. Essa gerência trabalha na formulação de políticas de enfrentamento, bem como estratégias de prevenção, visando garantir o pleno desenvolvimento físico, mental e social do referido público. Para melhor sistematização das atividades, foram definidos três eixos principais de atuação, sendo, prevenção, assistência e enfrentamento. Diante ao fortalecimento contínuo da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, membros dos colegiados: Conselho Estadual da Criança e do Adolescente - CEDCA, Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente- CEVSCA, Colegiado da Secretaria de Inteligência de Comando e Controle- SSP-AM, Comitê Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte- PPCCAAM, Programa Protegendo Filhos, Transformando Vidas – TJAM, Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Amazonas, Conselho Gestor do Centro Integrado de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência no âmbito do Estado do Amazonas, cabe destacar os grupos de trabalhos Agenda Cidade UNICEF, UGI/ENEVA/SEJUSC, totalizando 98 reuniões / visitas técnicas com resultados pautados objetivar a discussão, colaborando para tomada de decisão, planejamento das ações.

As atividades de prevenção estão baseadas em ações que objetivam inibir a ocorrência de violências praticadas a crianças e adolescentes, alertando a sociedade sobre a importância da participação de todos na defesa do referido público, sensibilizando sobre o papel da população para que mais atos não aconteçam.

Foram realizadas atividades educativas como: 72 oficinas, 82 rodas de conversa e palestras educativas 191 momentos na Capital no Interior nas cidades Autazes, Iranduba, Manacapuru, Novo Airão, Itacoatiara, Itapiranga, Silves, Presidente Figueiredo, Careiro da Várzea, Careiro Castanho, Rio Preto da Eva, Parintins. Tais ações contribuem para erradicação da violência na família, escola, instituições e na comunidade em geral atuando de forma integrada nos eixos de prevenção e enfrentamento aos temas a) tipos de Violências física, psicológica, sexual, institucional, negligência e abandono contra criança e adolescente; b) Bullying Escolar; c) Prevenção ao uso e abuso de substâncias psicoativas; d) Prevenção da Gravidez na adolescência; e). Combate ao Trabalho Infantil; f) Direitos e Deveres do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Em parceria com o Núcleo de Inteligência e Segurança Escolar (NISE/ SEDUC e Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC), foram realizadas 38 palestras educativas em prol da redução da violência no âmbito escolar e demais violações dos direitos das crianças e adolescentes atingindo 6136 alunos nos Municípios de Autazes, Careiro Castanho, Careiro da Várzea, Iranduba, Itacoatiara, Itapiranga, Manacapuru, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Silves.

Em função da exploração de gás natural no território que envolve os municípios de Silves e Itapiranga, e por configurar um grande empreendimento e por consequência ambiente propício à exploração sexual de crianças e adolescentes. Em parceria com a empresa ENEVA (detentora da concessão) foram realizadas oficinas com agentes da rede de proteção sobre a Lei da Escuta Protegida 13.431/2017, Lei do Menino Bernardo 13.010/2014, ministrada pela Delegada Joyce Coelho, e demais palestras educativas e rodas de conversas nas escolas da rede de Ensino Estadual com alunos e professores, momento estendido às Organizações da Sociedade Civil local

Associação APRE/IRAQUARE, Instituto Sonhar e Associação Elas Empreendedoras, participação no Diálogo Diário de Segurança - DDS com os funcionários da Empresa Parceira ENEVA.

A GPDCA, esteve presente na oficina de trabalho e Encontro Nacional do novo SIPIA-CT na Cidade de Brasília- DF, promovida pelo Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania MDHC, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA) formação para o novo sistema de uso dos conselheiros tutelares do Amazonas. Em parceria com Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, foram efetuadas Capacitação aos Conselheiros Tutelares dos municípios de Manacapuru, Novo Airão, Iranduba, Careiro Castanho, Rio Preto da Eva e Autazes sobre o Sistema de Integrado para a Infância e Adolescência (SIPIA-CT), reforçando a importância dos registros e acompanhamento de casos de violações de direitos da criança e adolescente para melhoria das políticas públicas.

As atividades de assistência são compostas por atendimentos e encaminhamentos às vítimas e/ou testemunhas de violência. Tem o objetivo de prestar apoio a crianças e adolescentes e seus respectivos familiares, quando estes carecem de acompanhamento da rede de garantia, sejam eles específicos ou não, além demandas externas em parceria com a rede de proteção de Manaus. Voltadas nos eixos da proteção e assistência aos assistidos, foram realizadas visitas domiciliares e demais atividades oriundas dos projetos em parcerias com o Tribunal de Justiça do Amazonas – TJAM, UNICEF e Oliveira Foundation.

Projeto "Protegendo Filhos, Transformando Vidas" - Busca garantir a proteção de crianças e adolescentes quais as genitoras encontram-se privadas de liberdade, parceria firmada entre SEJUSC e Coordenadoria da

Infância e Juventude do TJAM com atendimento de 133 crianças e 184 atendimentos anuais, sendo 98% de visitas domiciliares.

Projeto Super Curumins – SEJUSC/ UNICEF Em parceria com a UNICEF, houve a transição do projeto Super Panas para o projeto Super Curumins, o qual oferece atendimento qualificado para promover o fortalecimento e as medidas de prevenção para as demandas apresentadas por crianças e adolescentes migrantes, refugiados, apátridas e seus responsáveis legais em trânsito na Cidade Manaus. Realizada oferta de atendimento de educação não formal e psicossocial. Foram realizadas 160 atividades.

Eu Lídero – Oliveira Foundation – Projeto Eu Lídero no Amazonas, acordo de Cooperação entre Oliveira Foundation e SEJUSC, que visa capacitar crianças e adolescentes por meio de uma formação integral, orientada para o desenvolvimento emocional saudável, o fortalecimento de valores de liderança, os quais se apresentem como fortes e positivos fatores de contribuição na sociedade. A implantação do Projeto “Eu Lídero”, consiste na oferta de livros como material didático, que são a base para a execução da metodologia do programa, oficinas ministradas para alunos do Ensino Médio das Escolas Estadual Solon de Lucena e Aldeia do Conhecimento Ruth Prestes, situadas na Cidade de Manaus. Bem como nas Cidades de Iranduba e Novo Airão com oficinas psicopedagógicas, atingindo 2764 crianças e adolescentes.

As estratégias de enfrentamento consistem em ações pautadas no combate às violações de direitos do referido público. Na participação de ações coordenadas pelo Centro Integrado de Comando e Controle – CICC, juntamente com órgãos da Rede de Proteção na fiscalização e controle durante os jogos na Arena da Amazônia, cujo objetivo é garantir a efetividade da portaria de grandes eventos PORTARIA CONJUNTA N° 001/2024-GS/SSP, quanto o acesso seguro de crianças e adolescentes e outras CIF's na Capital.

### 3.2 Departamento de Atendimento Socioeducativo (DASE)

O Departamento de Atendimento Socioeducativo (DASE), que tem a responsabilidade de trabalhar na ressocialização de adolescentes em conflito com a Lei, e estão cumprindo medidas socioeducativas, seja em regime de semiliberdade, internação provisória ou internação. Suas ações são pautadas no Plano Anual e Decenal de Atendimento Socioeducativo, e nas medidas compreendidas no Art. 112, V e VI do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, as ações foram desenvolvidas de forma conjunta com os profissionais responsáveis pelas atividades do Sistema Socioeducativo, norteadas pelo Projeto Político e Pedagógico – PPP, partindo-se da prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos sancionatórios contidos na própria medida e através de articulações com as outras Políticas Públicas, por via de seus Gestores e, também, através da Sociedade Civil Organizada, considerando o princípio básico da incompletude institucional, como forma de atender às necessidades detectadas, e ainda, assegurar os direitos fundamentais previstos nas Leis nº 8.069/90 - ECA e nº 12.594/12 – SINASE e a participação proativa dos seus sujeitos.

As medidas são efetivadas através de 05 centros, sediados na capital, Manaus, para atendimento das demandas da capital e do interior do Estado do Amazonas, a saber:

- Centro Socioeducativo Senador Raimundo Parente;
- Centro Socioeducativo Dagmar Feitosa;
- Centro Socioeducativo de Internação Feminino;
- Centro Socioeducativo de Semiliberdade Masculino;
- Centro Socioeducativo de Semiliberdade Feminino;



## Quadro geral de adolescentes atendidos mensalmente

POPULAÇÃO DE JOVENS DE 7 A 19 ANOS DE IDADE NO ESTADO DO AMAZONAS SEGUNDO O IBGE =														996.914
CENTROS SOCIOEDUCATIVOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA	% Taxa Infracional
UIP MASCULINO	27	22	28	23	25	22	24	23	18	22	25	21	23,3333	0,23%
UIP FEMININO	1	3	1	1	4	1	1	3	1	0	1	1	1,5	0,02%
CSE DE INTERNAÇÃO FEMININA	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	2	1,5	0,02%
CSE SENADOR RAIMUNDO PARENTE	3	3	0	0	0	2	5	5	5	3	4	4	2,83333	0,03%
CSE AS DAGMAR FEITOZA	14	15	10	12	17	18	20	20	20	16	18	18	16,5	0,17%
CSE DE SEMILIBERDADE MASCULINO	5	7	5	9	11	9	8	11	14	17	15	24	11,25	0,11%
CSE DE SEMILIBERDADE FEMININO	0	0	0	0	0	3	3	3	2	0	0	0	0,91667	0,01%
TOTAL DASE	52	52	46	47	59	56	62	66	61	59	64	70	58	0,58%

A execução das ações do Sistema Socioeducativo se dá através da consonância de eixos norteadores como saúde, educação, assistência e Justiça, os atendimentos técnicos sociais realizados no sistema socioeducativo são parametrizados pelas normativas que tratam da referida política, obedecendo as considerações da Lei nº 12.594/12 - SINASE e do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo que ampara o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa com assistência por equipe técnica mínima composta por profissionais das áreas de serviço social, psicologia, direito e pedagogia, além de socioeducadores que são fundamentais em todo o processo de ressocialização do público em questão. Em relação aos atendimentos em saúde, as ações são executadas de acordo com Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI), que define as diretrizes e o papel das Esferas Federal, Estadual e Municipal, e inclusive institui um Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI), que acompanha e monitora a saúde do sistema socioeducativo, reunindo-se de forma ordinária mensalmente.

No Amazonas, em obediência à referida Lei, este eixo é executado em parceria com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, onde as Entidades colaboram entre si para garantir o atendimento de saúde adolescente, seja de baixa, média ou alta complexidade. Sendo que cada

Unidade Socioeducativa, tem sua UBS de referência, e os profissionais que atuam nesses locais recebem informações sobre a execução dessa política.

Quadro de execução anual dos atendimentos técnicos:

Relatório de Atendimentos Técnicos por Unidade e Área - 2024						
	UIP	DAGMAR	SEMILIBERDADE	SENADOR	FEMININA	TOTAL
SAÚDE	4206	3996	827	439	1109	10577
PEDAGOGIA	581	5269	267	244	429	6790
JURÍDICO	735	2054	316	78	317	3500
SERVIÇO SOCIAL	811	5237	759	541	640	7988
PSICOLOGIA	924	3033	336	640	225	5158

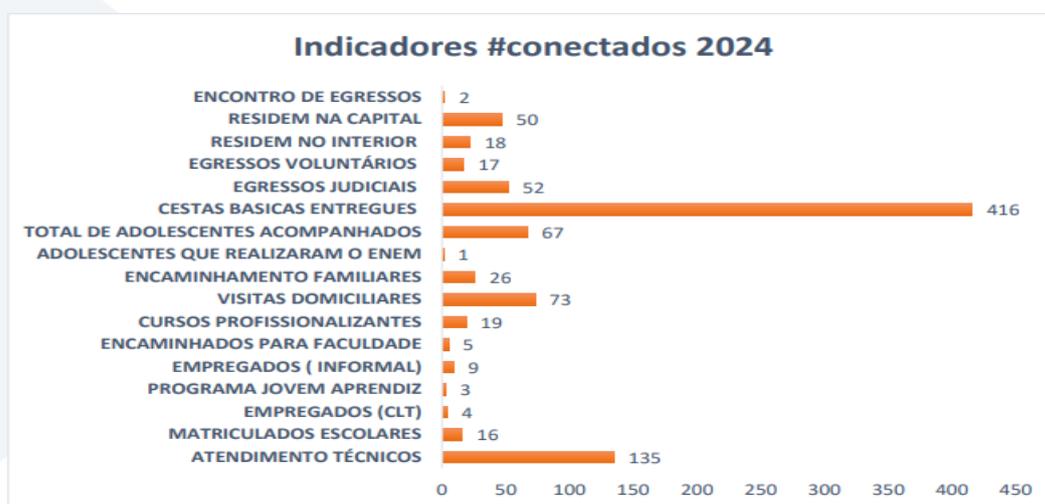
Segurança: No decorrer do ano de 2024, ocorreram diversas reuniões realizadas pela Coordenação de Segurança do Sistema Socioeducativo, nas Unidades. O objetivo principal, foi instruir os socioeducadores deste Sistema quanto às técnicas de segurança que são necessárias, tendo em vista os sinistros que possam ocorrer, considerando a peculiaridade que é o cumprimento da Medida Socioeducativa e os adolescentes em conflito com a Lei, sendo o protagonista desta política pública, tendo como temas abordados:

- I. Técnicas de liderança e motivação dos agentes de segurança: Destacando a habilidade de influenciar e guiar pessoas ao objeto da Unidade, envolvendo a motivação da equipe.
- II. Procedimento inspeção e revista: Demonstração dos procedimentos técnicos de revista na chegada do adolescente na Unidade, visando a não entrada de materiais ilícitos.
- III. Uso de aparelho de celular no ambiente de trabalho: Relatando os malefícios que podem ocorrer por conta do uso de telefones celulares dentro do ambiente de trabalho, podendo prejudicar o bom andamento da segurança na Unidade.

Foram realizadas visitas e inspeções por parte da Coordenação de Segurança em horários alternados nas Unidades, visando identificar e mitigar riscos, aperfeiçoar protocolos de segurança e fortalecer a confiança entre a equipe. Essas inspeções reforçam o compromisso com o cumprimento da política de atendimento.

Programa Pós Medida #CONECTADOS

#### QUADRO GERAL DE INDICADORES DO PROGRAMA



- 01 adolescente realizou o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2024 acompanhados pelo Programa;
- 26 familiares de adolescentes foram acompanhados e encaminhados para serviços como CRAS, acompanhamentos em processos de benefícios como Auxílio Brasil, BPC e outros;
- 73 visitas domiciliares para acompanhamento presencial dos egressos;
- 19 adolescentes foram encaminhados para cursos profissionalizantes através do Programa;
- 05 adolescentes matriculados e cursando Faculdade através da parceria com o Centro Universitário Nilton Lins;

- 04 adolescentes foram inseridos no mercado de trabalho com carteira assinada;
- 09 adolescentes inseridos no mercado de trabalho informal;
- 16 matrículas escolares foram realizadas;
- 135 atendimentos técnicos, realizados pelos profissionais da equipe como: Orientações pedagógicas, atendimentos sociais, e atendimentos psicológicos;
- 02 Encontros de Egressos do Sistema Socioeducativo;
- 68 é o total de adolescentes atendidos pelo Programa de Egressos atualmente.

Atualmente, estão com cadastros ativos no Programa Pós medida #Conectados o total de 68 adolescentes, os quais são acompanhados conforme os eixos norteadores do Programa.

**Escolarização: Pós Medida** Neste eixo, o Programa #Conectados acompanha e encaminha os egressos para a realização de matrículas, realiza ligações mensais como forma de acompanhamento da frequência escolar e analisa cada situação-problema, na tentativa de buscar soluções junto à rede pública de ensino.

Este Programa acompanha o adolescente pós-cumprimento de medida em seu processo de transferência da Escola Estadual Josephina de Melo, que atua exclusivamente dentro do Sistema Socioeducativo, para outras escolas estaduais mais próximas de sua residência, e sequencialmente, orienta os adolescentes sobre a nova escola e articula com os gestores e com os pedagogos a importância da continuidade deles se tornarem protagonistas sociais, no tocante ao rendimento escolar e ao perfil comportamental dos adolescentes apresentados na instituição de ensino.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANO/SÉRIE	QUANTIDADE DE ADOLESCENTES
Fundamental I (1º AO 5º ANO)	1
Fundamental II (6º AO 9º ANO)	2
Fundamental I Incompleto	8
Fundamental II Incompleto	18
EJA I (Incompleto)	4
EJA II (Incompleto)	9
EJA	1
Médio Completo (1º ao 3º Ano)	5
Médio Incompleto (1º ao 3º Ano)	16
Nível Superior Incompleto	4
Nível Superior	-
<b>TOTAL</b>	<b>68</b>

Profissionalização: Este eixo visa, em exponencial, a inclusão dos egressos do Sistema Socioeducativo ao mercado de trabalho, por meio da consolidação de parcerias públicas, privadas e da sociedade civil, conforme preconiza o SINASE.

O eixo de profissionalização contido no ECA e SINASE como direito fundamental, para a inserção dos adolescentes em cursos profissionalizantes possibilita o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias ao ambiente de trabalho, além de abrir portas de emprego, oferecendo meios para ressocialização e aquisição de recursos financeiros via trabalho formal, o que é essencial para a vida em sociedade. Cabe ressaltar que, no período de 12 meses, o Programa #CONNECTADOS objetivou encaminhar os egressos para qualificação profissional, por meio de cursos online e presenciais, bem como por meio de parcerias, em especial, com o Instituto Técnico Educacional Mirian Menchini (ITEMM).

Acesso ao Nível Superior de Ensino: referido eixo é o responsável por buscar alternativas que amplie as possibilidades na vida do adolescente egresso, também consiste em firmar parceria com Instituições privadas de Ensino Superior, em especial, com a Universidade Nilton Lins, cujos egressos foram inseridos em formação superior, nos cursos de Direito e Educação Física.

Este ano, foram realizadas a inclusão de 2 jovens egressos em curso de nível superior, os quais foram aprovados no vestibular para os cursos de Direito. No decorrer dos estudos tivemos uma desistência do curso de direito, permanecendo a garantia da bolsa integral para o ano vindouro, com novo curso, ainda a ser escolhido pelo referido jovem.

**Empregabilidade:** Este eixo de atuação destaca-se pela importante demanda sobre a empregabilidade dos adolescentes egressos do sistema socioeducativo, de maneira especial, àqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social, e que estão na iminência de reincidir às práticas infracionais, uma vez que, é necessário fornecer a esses jovens, o arcabouço de oportunidades, por meio da inserção ao mercado de trabalho, a fim de possibilitá-los a continuidade para a vida em sociedade e que a eles foram precariamente rompido. Por isso, em 2024, buscou-se parceria com instituições públicas e privadas a fim de inclusão desses jovens egressos ao mercado de trabalho. Tivemos como parceiros em destaque, o Instituto Técnico Educacional Mirian Menchini (ITEMM), o qual realizou cadastro social de jovens egressos e encaminhou para o mercado de trabalho, com a contratação exitosa de 16 adolescentes. O Programa está com 4 egressos trabalhando em regime CLT e de 9 egressos prestando serviço na informalidade e 3 adolescentes como Aprendizes, somando o total 16 adolescentes inseridos no Mercado de Trabalho.

No ano de 2024, o Programa Pós-Medida #Conectados atendeu 68 adolescentes que, após o cumprimento de medidas socioeducativas, foram desinternados, mas permaneceram acompanhados pela equipe técnica do Sistema.

Os eixos mencionados foram implementados por meio das ações do Programa de Atendimento ao Egresso #Conectados, que articula estratégias com parceiros para proporcionar oportunidades aos adolescentes. Essas ações incluem encaminhamentos para cursos profissionalizantes, inserção no

mercado de trabalho e acesso ao ensino superior. Por fim, o Programa Pós-Medida #Conectados reafirma seu compromisso em promover a reintegração social e a autonomia dos jovens egressos, superando desafios e ampliando oportunidade

### **3.3 Gerência de Projetos para Políticas de Crianças e Adolescentes (GPPCA)**

O referido núcleo, tem como foco principal a concepção, desenvolvimento e implementação de estratégias, por meio de projetos específicos que venham apoiar, fortalecer e ampliar as políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes no Amazonas. Esses projetos abrangem diversas áreas, como educação, assistência, saúde, cultura, esporte e lazer, objetivando sempre o bem-estar e desenvolvimento integral do público atendido tanto na política socioeducativa quanto na área protetiva.

Em 2024 a gerência de forma estratégica e articulada no desenvolvimento, acompanhamento e execução de vinte e dois projetos. Resultados importantes em 2024:

- A qualificação e aprovação de dois projetos no Simpósio Nacional da Socioeducação sendo o Programa Teens ao Máximo e o Projeto Expedição Maker que hoje compõem o álbum de boas práticas realizadas no sistema socioeducativo e servem de inspiração para os demais estados brasileiros. A aprovação em 1º lugar no edital participativo de emenda parlamentar do Deputado Federal Amom Mandel com a captação de R\$ 784.874,02 (setecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dois centavos) para implantação de laboratórios de tecnologia educacional nas cinco unidades socioeducativas do Amazonas. O processo iniciou no final de

2023, e no primeiro semestre de 2024 foi realizada assinatura e publicação do convênio entre Governo Federal e Governo do Amazonas através da SEJUSC.

- Convênio com o Ministério de Direitos Humanos com captação no valor de R\$ 380.000,00 para equipagem do Centro Integrado de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência. O Projeto encontra-se e fase inicial de execução, tendo sua aprovação em 2023, porém no ano de 2024 o Plano de Trabalho foi indicado como modelo pelo MDH para outros estados.
- PRONASCI Juventude, que iniciou por meio da articulação da Secretaria Executiva de Direitos de Crianças e Adolescentes com Secretaria Nacional de Políticas Antidrogas do Ministério da Justiça, com o objetivo de ampliar estratégias que possam atender os adolescentes egressos do sistema socioeducativo além de demais públicos prioritários da SEJUSC, como migrantes, povos originários, adictos e outros similares. O programa é realizado de forma estratégica como os outras Instituições como o IFAM e Defensoria Pública e tem o envolvimento de 10.000.000,00 (dez milhões de reais) entre recursos diretos e indiretos. Encontra-se em fase de análise do acordo de cooperação técnica para assinatura entre todos os envolvidos. Programa EquipaDH+ que abriu prorrogação para inscrição no final de 2024 e a SEJUSC teve a oportunidade de concorrer em 06 frentes distintas, sendo: Crianças e adolescentes; Pessoa com Deficiência; Idoso; Migrantes e Refugiados; Diversidade; População em situação de rua. O programa visa à aquisição de uma ampla variedade de recursos como veículos, embarcações, computadores, impressoras, eletrônicos, eletrodomésticos e mobiliário. Esses itens serão distribuídos

estrategicamente para fortalecer a capacidade operacional das entidades que atuam na promoção e proteção dos direitos humanos em todo o território nacional. Das 06 inscrições realizadas pela SEJUSC, cinco foram aprovadas e estão na lista final de classificados do referido Programa.

- A participação na primeira fase do programa ocorreu de forma cooperativa entre cada Secretaria Executiva envolvida, Departamento de Transferências Voluntárias e Prestação de Contas (DTVPC), equipe do Gabinete Titular e a Gerência de Projetos para Políticas de Crianças e Adolescentes.

#### **4. SECRETARIA EXECUTIVA DE CIDADANIA – SECID**

A executiva de cidadania conta com o programa a gestão das unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão – PAC, que realiza atendimentos na capital e einterior do estado, garantindo a disseminação do acesso aos serviços públicos de cidadania à toda população amazonense, atualmente o programa conta vom 14 unidades dos PAC's sendo 08 unidades na capital, 06 no interior, além das 08 unidades de atendimento móvel.

As unidades dos PAC'S físicos e móveis oferecem serviços voltados a população desde emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN); alistamento militar; renovação da CNH; parcelamento de IPVA; pagamentos bancários; reclamação junto ao PROCON; financiamentos; IPTU; solicitar seguro desemprego; SISREG; enviar encomendas; atendimento na Defensoria Pública do Estado, entre outros e no exercício de 2024, foram cerca de 1,4 milhões de atendimentos realizados em todo o território do estado, incluindo os atendimentos realizados por meio das ações intinerantes.

Atualmente a carta de serviços do PAC conta com 31 parceiros que

são subdivididos em:

- Documentos pessoais;
- Transportes e veículos;
- Trabalho e previdência;
- Impostos e empresas;
- Justiça e Cidadania;
- Moradia e Serviços Sociais;
- Água, esgoto e meio ambiente.

Durante o ano de 2024, a secretaria executiva de cidadania atingiu a marca de 1.416.180 atendimentos realizados em todas as unidades na capital e no interior do Estado com um aumento de mais de 50 mil atendimentos em relação ao ano anterior.

#### **4.1. Unidades PAC – Capital**

Nas unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão da capital, a secretaria realizou cerca de 869 mil atendimentos, tendo maior demanda nas unidades da zona leste da cidade de Manaus, onde estão localizados o PAC São José e o PAC Cidade Leste, sendo a maior procura dos serviços nas unidades de pronto atendimento da capital foi em primeiro lugar para os serviços do Departamento Nacional de Trânsito – DETRAN com 193 mil atendimentos, com maior busca pelo serviço de emissão de Carteira Nacional de Habilitação (CNH), logo em seguida ficaram os atendimentos da Secretaria de Segurança Pública – SSP, com cerca de 183 mil atendimentos, tendo como demanda principal para a emissão da Carteira de Identidade Nacional – CIN, e em terceiro lugar a Receita Federal teve demanda com mais de 6 mil atendimentos para emissão/atualização do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

No ano supramencionado também houve ampliação da carta de serviços dos atendimentos nas unidades de atendimentos, contando com os serviços do Conselho Regional de Enfermagem – COREN/AM, bem como a em



parceria com o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM a população pode ter acesso a carteira de pesca e processos de licenciamento ambiental, além de contar com os serviços do Cartório de Protestos, que possibilitou a consulta e regularização fiscal tanto para pessoa física (pelo CPF) como para pessoa jurídica (pelo CNPJ).

Para melhor amplitude das ofertas de serviços a SEJUSC instalou em alguns municípios do Estado, unidades móveis de atendimentos com os mesmos serviços realizados nas unidades fixas.

### Controle de atendimento nos PAC's da Capital:

CONTROLE DE ATENDIMENTO CAPITAL													
SERVIÇO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL
SSP	4.924	5.210	4.766	10.844	9.516	8.389	12.083	7.651	10.972	6.208	4.917	4.725	90.205
RCN	1.373	979	1.153	1.434	1.329	1.312	1.488	1.408	1.089	1.163	1.325	1.141	15.194
AFEAM	226	439	354	370	284	327	360	360	231	271	320	89	3.631
BRADESCO	119	45	50	47	0	0	0	0	0	0	0	0	261
DETRAN	11.217	7.187	7.458	8.248	7.828	8.284	9.035	7.815	6.645	8.435	7.805	8.742	98.699
IDOSO EMPREENDEDOR	454	193	289	649	738	684	814	707	846	708	911	497	7.490
PROCON	489	359	426	448	422	363	460	364	292	354	297	330	4.604
SEFAZ	1.075	1.044	785	944	1.361	1.337	1.325	1.302	1.125	1.123	833	1.029	13.283
SEAS	1.845	955	1.176	1.235	3.283	4.236	4.154	1.797	772	1.690	15.383	6.389	42.915
SEPCD	2.687	2.579	1.900	2.964	2.452	2.391	2.600	2.137	1.293	1.528	1.745	1.634	25.910
JUNTA MILITAR	1.008	1.200	1.421	1.421	1.226	1.981	1.713	1.616	1.084	1.490	1.281	1.074	16.515
SUHAB	554	435	383	458	459	8	0	0	0	0	0	0	2.297
RECEITA FEDERAL	748	3.196	2.608	3.558	3.358	3.232	3.878	3.544	2.804	2.783	4.011	2.569	36.289
CORREIOS	3.933	4.060	1.891	2.959	2.496	3.049	4.835	5.916	6.183	5.161	5.095	5.935	51.513
ÁGUAS DE MANAUS	6.564	5.570	5.211	7.309	6.814	6.031	6.596	6.659	5.430	6.166	6.056	6.466	74.872
JUCEA	28	265	277	321	364	1.200	1.187	1.243	709	760	1.025	982	8.361
SETEMP	2.027	1.523	1.421	1.975	1.559	1.275	1.335	1.324	1.162	1.074	1.346	1.206	17.227
CASA DA JUSTIÇA	636	1.188	1.560	1.790	1.764	1.573	1.882	1.480	1.278	1.360	1.248	828	16.587
SEADPI/CIPDI	136	132	257	361	414	430	557	479	750	569	604	496	5.185
POLICIA FEDERAL	2.154	1.708	1.640	1.617	1.272	1.913	2.640	2.047	1.774	1.943	2.019	2.269	22.996
CRÉDITO ROSA	0	6	27	41	47	63	58	124	113	89	89	62	719
CARTÓRIO DE PROTESTO	0	0	0	0	0	0	84	378	379	442	314	173	1.770
CREA-AM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	67	81	164
COREN-AM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	85	85
INFORMAÇÕES	24.075	31.733	31.337	27.992	24.754	24.988	30.946	29.590	24.792	22.123	21.101	19.687	313.118
TOTAL MENSAL	66.272	70.006	66.390	76.985	71.740	73.066	88.030	77.941	69.723	65.456	77.792	66.489	869.890



## 4.2. Unidades PAC – Interior

Nas unidades do interior do Estado os serviços ofertados atingiram a marca de 398 mil atendimentos com um maior volume registrado para o Departamento Estadual de Trânsito – AM (94 mil atendimentos), seguido dos serviços da Secretaria de Segurança Pública para a emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) além do Sistema de Regulação (SISREG), demanda registrada na unidade do município de Parintins, onde a população tem acesso ao Sistema Nacional de Regulação, gerando cerca de 31,4 mil atendimentos. Foram instaladas unidades móveis de Pronto Atendimento ao Cidadão também nos municípios de Careiro Castanho e Rio Preto da Eva, que somados possuem uma população estimada em 62 mil pessoas (IBGE 2022), gerando cerca de 46,2 mil atendimentos no ano em análise que foram em busca da emissão de sua Carteira de Identidade, além de serviços voltados para a regularização fundiária e atendimento PCD. A unidade de Boca do Acre aguarda data para inauguração.

CONTROLE DE ATENDIMENTO INTERIOR													
SERVIÇO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL
SSP	4.280	3.610	3.739	7.833	6.159	5.538	7.366	6.322	6.545	10.459	8.333	8.138	78.322
JUCEA	366	329	366	584	312	450	565	474	480	415	357	441	5.139
AFEAM	21	32	38	63	46	36	138	67	26	62	53	19	601
BRADESCO	738	628	419	446	518	378	530	424	345	451	319	321	5.517
DETRAN	9.696	6.613	7.311	8.274	8.191	6.987	7.598	8.143	8.052	7.784	8.003	7.361	94.013
IDOSO EMPREENDEDOR	78	75	54	75	85	61	71	55	61	34	104	36	789
SISREG	7.365	7.896	1.761	733	398	93	1.914	2.499	2.293	2.151	2.222	2.097	31.422
PROCON	288	268	199	209	125	97	182	118	151	189	174	181	2.181
CRA-AM	99	104	122	122	136	96	82	67	8	43	68	52	999
SEAS	845	813	497	465	867	586	771	651	645	596	974	2.745	10.455
SEBRAE	207	301	207	262	238	181	209	200	173	200	211	190	2.579
JUNTA MILITAR	1.398	1.496	1.455	1.351	1.008	798	2.046	1.735	1.048	1.029	693	805	14.862
SUHAB	90	69	42	75	69	58	30	66	71	80	32	38	720
RECEITA FEDERAL	1.652	2.150	1.919	2.736	2.307	1.586	1.854	1.413	1.139	1.303	1.202	453	19.714
CRÉDITO ROSA	64	211	83	226	325	165	216	153	76	135	214	139	2.007
REPROGRAFIA	2.775	2.088	832	0	151	140	179	163	0	0	0	0	6.328
CREA-AM	200	0	0	0	51	76	135	71	139	229	274	154	1.329
CRAS	71	73	140	166	137	126	188	136	207	103	148	148	1.643
BANCO DA AMAZÔNIA	45	65	65	65	59	50	107	0	0	0	0	0	456
SINE	0	0	279	449	363	318	316	36	23	15	27	27	1.853
AG DO TRABALHO	518	497	512	590	601	514	558	644	644	863	720	737	7.398
SEPCD	293	345	448	473	490	400	519	511	357	360	402	265	4.863
SEFAZ	615	557	517	669	551	498	546	594	511	676	460	463	6.657
DEFENSORIA PÚBLICA	278	330	280	275	312	283	357	316	241	381	363	179	3.595
SETRAB	538	529	596	553	488	481	516	411	339	425	358	357	5.591
CETAM	0	0	101	170	333	320	119	135	138	163	209	242	1.930
RCN	0	0	0	220	180	63	61	80	89	71	76	38	878
GESBAM	0	0	0	0	1.691	781	184	240	137	188	35	42	3.298
CARTÓRIO DE PROTESTO	0	0	0	0	0	0	0	57	63	58	43	25	246
IPAAM	0	0	0	0	0	0	0	126	82	40	54	50	352
COREN-AM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	270	270
INFORMAÇÕES	6.165	4.987	5.251	8.161	6.472	5.684	7.685	7.288	6.904	8.448	7.863	7.714	82.622
TOTAL MENSAL	38.68	34.06	27.23	35.24	32.66	26.84	35.04	33.19	30.98	36.96	33.97	33.72	398.62

#### **4.3. Registro Civil de Nascimento – RCN**

A Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, criada pela Lei Nº 4.163 e Lei Complementar nº 152/2015, é representante da Administração Direta do Governo do Estado do Amazonas e tem por finalidade promover e garantir políticas de direitos humanos para os cidadãos amazonenses. Dentro dessa perspectiva, a Secretaria Executiva de Cidadania (SECID) criou o projeto Integra – Fortalecendo a gestão para garantir cidadania e combater à violação dos direitos humanos, que tem por finalidade, assegurar a cobertura e garantia dos direitos às populações em situação de extrema vulnerabilidade social, através do acesso a documentação básica pela emissão de documentação civil.

Cerca de 23,6 mil cidadãos já foram atendidos pelas “equipes de RCN” em todo o Estado do Amazonas, atuando nos PACs fixos e realizando ações itinerantes tanto na capital como no interior. Mais de 7,6 mil pessoas foram atendidas durante as ações de cidadania gerando a hipossuficiência e o encaminhamento aos cartórios, para a emissão da 2ª via de certidão, em parceria com os cartórios dos municípios (via ARPEN).

#### **4.4. Posto de Atendimento Virtual - PAV**

Em parceria com a Receita Federal do Brasil, são realizados atendimentos nos PACs para a solicitação/atualização do Cadastro da Pessoa Física (CPF) além dos atendimentos voltados para pessoas jurídicas (CNPJ). Cerca de 73,8 mil pessoas, durante o ano em análise, buscaram solucionar problemas com CPF para poder emitir sua Carteira de Identidade Nacional (CIN).



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## 4.5. Atendimentos Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão

CONTROLE DE ATENDIMENTO ACUMULADO - PAC MÓVEL													
SERVIÇO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
SSP	827	777	782	1.382	1.591	1.767	249	1.610	1.552	1.493	1.242	1.174	14.446
AMAZONPREV	4	3	4	10	6	2	5	4	4	3	0	1	46
SETEMP	165	246	286	506	553	455	650	756	528	517	599	483	5.744
CIPTEA	21	15	17	79	56	38	40	52	41	40	53	49	501
PCD	32	19	29	56	37	36	30	27	30	28	38	23	385
JUNTA MILITAR	48	28	46	43	31	26	26	39	10	15	23	14	349
IDOSO EMPREENDEDOR	5	2	6	11	8	7	2	3	0	1	1	0	46
AFEAM	3	20	48	151	57	46	82	40	11	21	33	16	528
SECT	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	1	4
PROCON	6	10	37	12	20	3	6	20	19	20	18	4	175
IPAAM	1	0	0	10	4	1	1	3	2	0	1	0	23
PASSE LEGAL	17	13	25	58	59	33	63	88	65	56	75	46	598
SEFAZ	21	28	47	59	41	61	54	57	23	23	6	23	443
TÍTULO DE ELEITOR	175	172	283	406	492	161	180	223	235	262	376	203	3.168
SINETRAM	28	29	49	15	3	7	8	6	3	6	43	3	200
RECEITA FEDERAL	0	786	1.035	1.303	1.238	1.300	1.516	1.878	1.469	1.600	1.813	1.332	15.270
INFORMAÇÕES	6.819	5.908	6.488	8.954	8.285	8.185	11.720	9.466	7.971	7.788	7.361	6.544	95.489
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>8.172</b>	<b>8.056</b>	<b>9.184</b>	<b>13.055</b>	<b>12.482</b>	<b>12.128</b>	<b>14.632</b>	<b>14.272</b>	<b>11.963</b>	<b>11.873</b>	<b>11.682</b>	<b>9.916</b>	<b>137.415</b>

ATENDIMENTO EM AÇÕES ITINERANTES DE CIDADANIA - 2024													
SERVIÇO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
RECEITA FEDERAL	0	0	49	371	144	72	525	636	622	90	53	58	
RCN	96	65	570	1.697	644	304	1.299	1.125	1.040	352	340	94	
TOTAL	96	65	619	2.068	788	376	1.824	1.761	1.662	442	393	152	
TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS													10.246

## 5. SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEPCD

A Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência – SEPcD foi incorporada pela Lei Delegada Nº 123, de 31 de outubro de 2019, em art. 44 a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, o qual se tornou órgão formulador e executor de políticas públicas, que tem como finalidades:

V – em virtude da absorção das atividades da extinta Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência: a formulação, execução e implementação de políticas públicas, em especial a Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência, que visem à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências e suas famílias, de acordo com as políticas de governo e deliberações dos Conselhos específicos.

Assim, a Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, em seu serviço finalístico, presta serviço de atendimento com solicitação de Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência - CIPcD, Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA, Carteira Intermunicipal – Passe Legal, Carteira de Identificação Nacional – CIN para Pessoas com Deficiência, além de orientações quanto à documentos emitidos por outras esferas administrativas e que garantem benefício à pessoa com deficiência como a Carteira Interestadual – Passe Livre e Carteira Passa Fácil, credenciamento de estacionamento.

O atendimento voltado à Pessoa com Deficiência presta um serviço específico de solicitação de crédito, o Mais Crédito Inclusão, programa em parceria com a Agência de Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM, que oferece ao Responsável Legal de Pessoas com Deficiência – PcD ou Pessoas com Deficiência autônomos que desenvolvem atividades produtivas sem ter vínculo empregatício. Além de recebimento de currículo de pessoas com deficiência aptas a ingressar no mercado de trabalho, assim no ano de 2024 foram recebidos 85 currículos, dos quais serão encaminhados à SETEMP.

A secretaria também realiza orientações jurídicas que tem como o objetivo de proteção à pessoa com deficiência de qualquer violação que possa estar sofrendo, garantindo, desta forma, o respeito aos seus direitos e serviços

socioassistenciais. Dentre as demandas repassadas, houve variados casos de pensões alimentícias, divórcios, benefício de prestação continuada, legislação, solicitação da Ação de Curatela, entre outros.

Durante o ano também foram realizadas várias ações itinerantes com objetivo de alcançar e abranger pessoas que têm difícil acesso à atendimentos ou conexão de internet, o que impossibilita o gozo de garantias e direitos que a Secretaria oferece.

Desta forma, no exercício de 2024 foram realizados 142.323 atendimentos.

- **Carteira de Identificação Nacional – CIN**

Regulamentada pelo Decreto nº 10.977/2022, que estabelece os procedimentos e os requisitos para a expedição da Carteira de Identidade Nacional – CIN, que teve início sua implementação, a partir de 26 de abril de 2023 no Estado do Amazonas, faz através da SEPcD, um atendimento especializado para Pessoas com Deficiência e idoso, tendo durante esse período 3.097 solicitações de CIN, e 2.839 entregues.

- **Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência – CIPcD**

Regulamentada pelo Decreto nº 42.900, de 22 de outubro de 2020, o artigo 110 da Lei Promulgada nº 241/2015, que cria a Carteira de Identificação para a Pessoa com Deficiência, no âmbito do Estado do Amazonas, foram solicitadas 9.090 e entregues 4.233.

- **Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA**

Regulamentada pelo Decreto Estadual nº 44.424/2021, a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, considerando a Lei nº 5.403/2021, estabeleceu como direito da pessoa com transtorno do

espectro autista, a sua correta identificação por meio do documento oficial, com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, do qual em 2024 foram solicitadas 8.669 e entregues 5.417.

- **Carteira Intermunicipal – Passe Legal**

Concedida a Resolução nº 005/2019, bem como atualizado pela Resolução nº 002/2020, no qual por meio da apresentação da Carteira, as empresas de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado do Amazonas devem realizar o transporte gratuito de 02 pessoas com deficiência por veículo, bem como a venda com desconto de 50% (cinquenta por cento) para as demais pessoas com deficiência quando excedidas as vagas gratuitas, no qual durante esse período foram solicitadas 3.122 e entregues 2.100.

- **Carteira Interestadual – Passe Livre**

O Passe Livre foi criado pela Lei Federal nº 8.899/1994 e regulamento pelo Decreto nº 3.691/2000 e definido pela Portaria GM nº 261/2012. O Passe Livre é um programa do Governo Federal que proporciona a pessoas com deficiência e carentes, gratuidade nas passagens para viajar entre os estados brasileiros. O Passe Livre é um compromisso assumido pelo governo e pelas empresas de transportes coletivos interestadual de passageiros para assegurar o respeito e a dignidade das pessoas com deficiência. Assim, em 2024 foram feitas 4.289 orientações.

- **Carteira Municipal – Passa Fácil**

É um benefício que consiste na isenção tarifária para Pessoas com deficiência e/ou patologias crônicas, asseguradas na Lei Orgânica do Município

de Manaus (art. 261 - LOMAN) e regulamentadas no Decreto nº 1128, de 29/07/2011, para utilização nos Transportes coletivos no Município de Manaus. Assim, nesse período foram feitas 3.537 orientações.

- **+ Crédito Inclusão**

Responsável Legal de Pessoas com Deficiência – PcD ou Pessoas com Deficiência autônomos que desenvolvem atividades produtivas sem ter vínculo empregatício, atendidos pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC. Assim, até outubro foram feitas 366 orientações e 179 solicitações.

- **Atendimento em Libras**

Em 2024 foram feitos 232 atendimentos internos e 169 atendimentos online.

- **Setor de Análise Social**

Trata-se de medida de inclusão social e melhoria na qualidade de vida da pessoa com deficiência bem como de suas famílias por meio da disponibilização por parte do poder Executivo deste Estado de cadeiras de rodas para locomoção bem como cadeira de rodas de banho à pessoa com deficiência. Assim, em 2024 foram feitos 276 atendimentos internos, dentre 308 medições de Cadeira de Rodas e 204 entregas de cadeiras.

- **Núcleo Jurídico da Pessoa com Deficiência**

Assessoria e orientação jurídica às pessoas com deficiência, foram realizados 502 atendimentos internos, 450 atendimentos via whatsapp e 67 visitas de averiguação de denúncia contra pessoa com deficiência.

### **5.1 Projeto Amazonas Mais Inclusão**

A secretaria executiva da pessoa com deficiência conta também com o apoio do projeto de gestão Amazonas Eficiente, gerenciado pela AADESAM, com o objetivo de promover o protagonismo e a independência da pessoa com deficiência por meio da garantia de direitos e acesso igualitário à segurança, saúde, educação, trabalho, lazer e cultura, proporcionados por um espaço terapêutico que promova o desenvolvimento de habilidades básicas, intelectuais e motoras, proporcionando, assim, socialização, a inclusão do usuário no meio em que vive além de fortalecer o vínculo entre a população com deficiência e o Governo do Estado.

Nesse sentido, destacamos as estratégias metodológicas do projeto que são baseadas em fases contínuas de mapeamento, articulação e mobilização de serviços, uma vez que o foco da proposta é direcionado à implementação de ações que busquem a integração da pessoa com deficiência na sociedade, baseadas em ações de articulação e mobilização, construindo uma rede transversal de atendimento ao seguimento, suas famílias e da própria comunidade em que estarão inseridos os Polos de atuação do Projeto.

Desta forma em 2024, a SEPCD prestou 5.047 serviços e ações de cidadania.

## **6. SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES – SEPM**

A Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres (SEPM), criada pela Lei nº 3.873, de 20 de março de 2013, transferida para a estrutura da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, com o advento da Lei Nº 4.163, de 09 de março de 2015, tem como competência, entre outras atribuições, articular em rede com as instituições públicas e privadas envolvidas com os direitos das mulheres; oferecer suporte aos municípios para a efetivação de políticas para as mulheres; trabalhar estratégias para qualificar

as políticas públicas a serem implantadas no Estado; realizar ações integradas, oficinas e campanhas educativas de prevenção a violência contra a mulher e programas de formação e acompanhamento especializado no que se refere as questões de gêneros, Lei Maria da Penha e serviços de atenção a mulher.

A SEPM possui ainda coordenações operacionais geridas pela Gerência de Políticas para as Mulheres (GEPM), no sentido de consolidar as ações dos Planos Nacional e Estadual de Políticas para Mulheres, do Pacto Nacional de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres e da Política Nacional de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres. A gerência responsável por monitorar e operacionalizar as ações devolvidas pelas unidades da SEPM, planejar e controlar as atividades dos projetos, com a finalidade de promover a prevenção e o combate à violência contra as mulheres; acompanhar formalização de acordos de cooperação técnica com institutos parceiros; dar pareceres e manifestações técnicas em processos administrativos referentes a assuntos direcionados a política da mulher; realizar reuniões com equipe técnica e de gestão para avaliação e planejamento de ações nas unidades e realizar visitas nas unidades para acompanhar as atividades que estão sendo realizadas pela equipe técnica e de gestão.

Os serviços disponibilizados pela SEPM, estão organizados da seguinte forma: Serviço de Apoio Emergencial a Mulher – SAPEM; Centro Estadual de Referência e Apoio a Mulher – CREAM; Casa Abrigo Antônia Nascimento Priante - CAANP; Serviço de Apoio a Mulher, Idoso e Criança – SAMIC; Aplicativo Alerta Mulher; Coordenação de Promoção de Igualdade no Mundo do Trabalho e Autonomia Econômica – CPIMT, Coordenação de Projetos e Análise Técnica - CPAT e Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas e Itinerante – CAIATI/Serviço de Atendimento Itinerante a Mulher do Campo da Floresta e das águas – SAIM.

## 6.1 Ações Desenvolvidas

No ano de 2024 foram executadas atividades com a finalidade de fortalecer a rede de enfrentamento a violência contra a mulher no estado do Amazonas e promover atividades voltadas para empregabilidade e renda das mulheres em situação de vulnerabilidade social. Neste sentido foram realizadas ações estratégicas pela SEPM, objetivando a execução das políticas e acesso aos direitos das mulheres. Destacamos aqui os avanços das políticas para as mulheres no Estado do Amazonas:

- Realização da banda Maria Vem com as Outras, com o tema “Violência e Misoginia não combinam com folia”, em parceria com o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM;
- Instituição do I Fórum Estadual de Políticas para as Mulheres do Estado do Amazonas: Fortalecendo OPM's e ampliando os espaços de poder e decisão DELAS;
- Execução das atividades da Operação Átria, ação que atua com foco no combate a crimes praticados contra mulheres. A operação é coordenada pela SSP/AM, com o apoio de outros órgãos estaduais;
- Capacitação em Atenção Humanizada as Vítimas de Violência Sexual, realizada para os profissionais da Maternidade Ana Braga;
- Capacitação para 80 mulheres empreendedoras, por meio do “Programa Despertar”, em parceria com a Impact HUB e o banco Itaú;
- Parceria com a empresa Solar Coca-Cola, que por meio do Programa Solar Portas Abertas, possibilitou oferta de emprego para mulheres assistidas pela SEJUSC;
- Abertura da campanha Agosto Lilás: “Feminicídio Zero, nenhuma mulher a menos” com a participação da Prof<sup>ª</sup>. Dra. Lidiany de Lima Cavalcante, docente do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Amazonas que proferiu a palestra de tema: Mulheridades e Violência:

algumas reflexões, tendo como objetivo destacar a campanha e mobilizar a sociedade para aderir-la, corroborando a política de enfrentamento a violência contra mulher;

- Ação em parceria com o Amazonas Shopping, do dia 19 ao dia 23 de agosto, disponibilizando para todas as mulheres presente no local, atendimento psicológico, social, orientações jurídicas e atividades como abordagens educativas com divulgação dos serviços ofertados pela rede de serviço;
- Realizou-se ainda no mês de agosto a atividade de Imersão, com o tema “Despertar dos femininos: a construção da identidade de meninas e mulheres ne suas relações afetivas”, com a palestrante Evelyn Albuquerque, Psicóloga Clínica com formação em Terapia do Esquema. Especialista em Psicologia Social e Gerontologia, além da Secretária Executiva De Políticas para Mulheres – SEPM, Lilian Gomes;
- Execução das atividades da Operação Shamar, ação para combater a violência doméstica e familiar contra a mulher e ó feminicídio. A operação a coordenada pela SSP/AM, com o apoio de outros órgãos estaduais;
- Assinatura da Ordem de Serviço da Casa da Mulher Brasileira. A entrega da Casa está prevista para o 2º semestre de 2025;
- Capacitação e implantação o do protocolo “Não é Não” nos municípios de Parintins, Novo Airão, Itapiranga, Silves, Iranduba e Manacapuru;
- Lançamento do Pacto Estadual de Prevenção aos Feminicídios;
- Instituição do Comitê Gestor do Pacto de Prevenção aos Feminicídios;

## **6.2 Unidades de atendimentos e enfrentamento à violência baseada em gênero**

A Secretaria Executiva de políticas para as Mulheres - SEPM tem como principais ações o Enfrentamento a Violência Contra a Mulher, para tanto

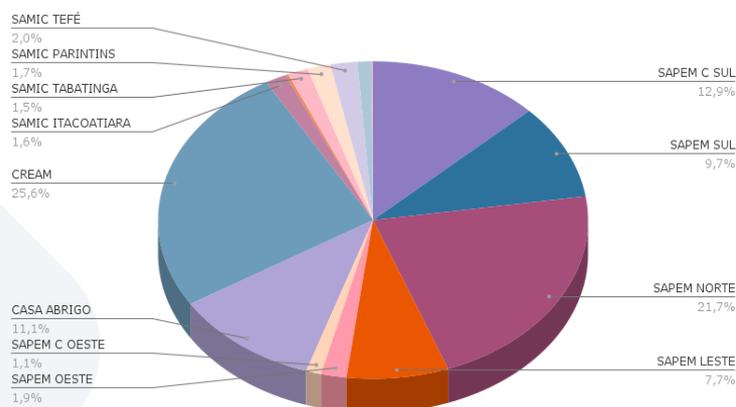
contam com algumas unidades de atendimento à mulher em situação de violência. Sendo estas 06 unidades do Serviço de Apoio Emergencial a Mulher – SAPEM, que funcionam nos bairros: Parque Dez (Zona Centro-sul), Cidade de Deus (Zona Norte), Colônia Oliveira Machado (Zona Sul), São José Operário (Zona Leste), Compensa (Zona Oeste) e Redenção (Zona Centro Oeste), além destes serviços contamos ainda com o Centro Estadual de Referência e Apoio a Mulher - CREAM, a Casa Abrigo Antônia Nascimento Priante - CAANP, o Serviço de Atendimento Itinerante às Mulheres do Campo, da Floresta e das águas – SAIM, o Serviço de Apoio a Mulher, Idoso, Criança e Pessoa com Deficiência – SAMIC (Itacoatiara, Maués, Tefé, Tabatinga, Parintins, Humaita) e o Alerta Mulher, em respostas as recomendações da Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha.

No ano referido, foram realizados 10.360 atendimentos a mulheres, deste total, 9.944 referem-se a mulheres em situação de violência doméstica e famílias e 416 atendimentos de mulheres em situações diversas. Deste universo, fracionando-se por unidade, distribuindo-se do seguinte modo:

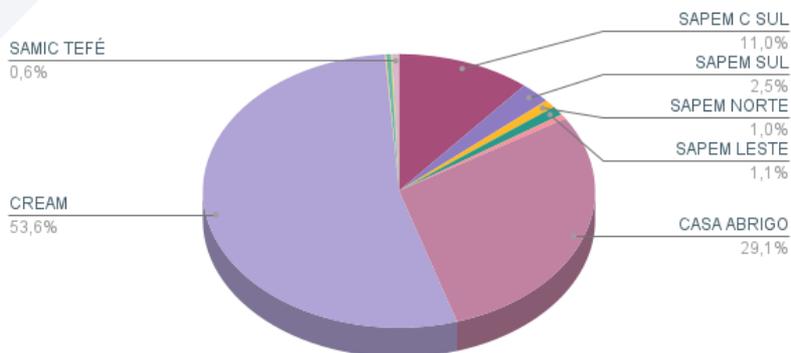
- **1.286** pelo SAPEM – Centro Sul;
- **962** pelo SAPEM Zona Sul;
- **2.209** pelo SAPEM Zona Norte;
- **877** pelo Sapem Zona Leste;
- **251** pelo Sapem Zona Oeste;
- **191** pelo Sapem Zona Centro Oeste;
- **1.104** Casa Abrigo Antônia Priante -CAANP;
- **2.543** CREAM;
- **128** atendimentos realizados pelo SAIM;
- **159** pelo SAMIC de Itacoatiara;
- **20** pelo SAMIC de Maués;

- **202** pelo SAMIC de Tefé;
- **173** pelo SAMIC de Parintins;
- **101** pelo SAMIC de Humaita;
- **154** pelo SAMIC de Tabatinga.

Ressalta-se ainda os 1.035 atendimentos de crianças/adolescentes filhos (as) das assistidas, conforme gráfico abaixo:



**Gráfico 1** – Atendimento Realizados as mulheres pelos serviços da SEPM



**Gráfico 2** – Atendimento Realizados com os filhos das mulheres pelos serviços da SEPM

Dentre os 10.360 atendimentos a mulheres relacionados a violência doméstica e familiar, informados anteriormente, 5.229 atendimentos de mulheres que vieram pela primeira vez aos serviços para atendimento, outros

3.821 atendimentos de mulheres que retornaram aos serviços para acompanhamento social, psicológico ou para orientação jurídica. Além destas, tivemos ainda 894 atendimentos a mulheres em situação de reincidência, quer seja pelo mesmo agressor ou por agressor oriundo de nova relação.

### **6.2.1. Serviço de Apoio emergencial à mulher - SAPEM**

Os SAPEM's são as portas de entrada da mulher em situação de violência para a Rede de Proteção, trabalhando em estreita parceria com as Delegacias Especializadas em Crimes contra a Mulher (DECCM), de onde recebem sua maior demanda. Contam com equipe multidisciplinar, composta por Assistentes Sociais, Psicólogas e Assessoria Jurídica. Sendo ainda a unidade responsável pelo cadastramento no aplicativo Alerta Mulher, como medida de proteção para as mulheres que ainda não possuem medida protetiva deferida. Os SAPEM's contam hoje com seis unidades, sendo sua matriz localizada na zona centro-sul da cidade, esta foi inaugurada em 27 de setembro de 2007. A segunda unidade localiza-se na zona Norte e funciona dentro da Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher – DECCM desde o dia 10 de janeiro de 2018. A terceira unidade foi inaugurada em 27 de julho de 2020 na Delegacia Especializada em Crimes contra Mulher – DECCM da Zona Sul, além desta, no dia 07 de agosto de 2021 o Sapem da zona leste deu início as suas atividades dentro do 9º Distrito Integrado de Polícia – DIP e posteriormente foram inaugurados no dia 17 de setembro de 2021 o Sapem Oeste, que funciona no 8º DIP e o Sapem centro – Oeste, no dia 24 de setembro de 2021, tendo seu funcionamento no 17º DIP.

No ano de 2024, os SAPEM's atenderam 5.776 atendimentos, sendo 1.286 pelo SAPEM – Centro Sul, 962 pelo SAPEM - Zona Sul, 2.209 pelo SAPEM Zona Norte, 877 pelo Sapem Zona Leste, 251 pelo Sapem Zona Oeste,

191 pelo Sapem Zona Centro Oeste. Além de 167 atendimentos de crianças e adolescentes, filhos das mulheres em atendimento.

### **6.2.2 Centro Estadual de Referência e apoio à mulher – CREAM**

O Centro Estadual de Referência e Apoio a Mulher – CREAM é estrutura essencial do programa de prevenção e enfrentamento a violência contra a mulher, uma vez que visa promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento multidisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) a mulher em situação de violência. O Centro Integra e articula os equipamentos públicos voltados as mulheres em situação de violência do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública e promove a capacitação e o incentivo a autonomia financeira.

Neste sentido, em 2024 realizou-se 2.543 atendimentos as mulheres na referida unidade pela equipe técnica. Destes 496 referem-se a atendimentos as mulheres que buscaram o serviço pela primeira vez, 1.994 atendimentos a mulheres que retornaram ao serviço para acompanhamento e 53 atendimentos a mulheres retornaram por reincidência.

### **6.2.3. Coordenação de promoção da igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica – CPIMT**

A CPIMT como prioridade a qualificação profissional de mulheres em situação de violência doméstica, familiar e gênero, bem como mulheres de demanda espontânea, que estejam em situação de vulnerabilidade financeira pelos reflexos da violência que sofrem ou sofreram, impossibilitando a emancipação socioeconômica e o acesso ao mercado de trabalho. Logo, a CPIMT incentivou a geração de emprego e renda na perspectiva da qualidade

de vida e direitos sociais preconizados em lei, enfocando a inter-relação entre a empregabilidade, ocupação profissional, educação, capacitação e o empreendedorismo

Assim sendo, no período de janeiro a dezembro de 2024 o CPIMT executou as atividades visando promover igualdade e autonomia financeira entre as mulheres. Conforme demonstrado a seguir:

TIPO DE ATENDIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Inscrições para cursos de qualificação	34	67	46	108	18	14	73	36	72	68	281	47	<b>864</b>
Mulheres que concluíram os cursos de qualificação	0	14	0	0	80	50	3	16	27	56	24	10	<b>280</b>
Mulheres inseridas em linha de créditos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Mulheres inseridas no mercado de trabalho	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>6</b>
Mulheres com empreendimentos	2	12	0	63	80	0	0	2	4	9	7	1	<b>180</b>
Mulheres inscritas no banco de Currículos	11	12	0	1	57	242	14	22	0	12	0	0	<b>371</b>
Currículos encaminhados para vagas de empregos	0	0	0	0	0	242	22	22	0	12	0	12	<b>310</b>

#### 6.2.4. Acolhimento Institucional e Provisório

A Secretaria Executiva de Política para as Mulheres, no que tange ao acolhimento as mulheres previstas na Lei Maria da Penha - Lei 11.340/2006, que visa a garantia a integridade física e moral da mulher, conta com o abrigo para as mulheres e seus filhos em duas modalidades, em conformidade com as Diretrizes Nacionais para o Abrigo de Mulheres em Situação de Risco e de Violência, sendo elas:

Acolhimento provisório, realizado pelo Serviço de Apoio Emergencial a Mulher (SAPEM-Pq.10) constituindo-se serviço de abrigo temporário de curta duração (até 15 dias), não sigilosos, para mulheres em situação de violência, acompanhadas ou não de seus filhos, que não correm risco iminente de morte.

Acolhimento institucional, realizado pela Casa Abrigo Antônia Nascimento Priante que se constitui a única forma de abrigo especializado para mulheres em situação de violência, restringem-se ao atendimento dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, possuindo como público-alvo somente mulheres sob grave ameaça e risco de morte, acompanhadas ou não de seus filhos (as), em estadia de longa duração (de 90 a 180 dias), de caráter sigiloso, com o objetivo de garantir a integridade física e emocional das mulheres; auxiliar no processo de reorganização da vida das mulheres e no resgate de sua autoestima.

Nesse sentido, no período de janeiro a dezembro de 2024, foram realizados 390 acolhimentos institucionais. Desses, 296 acolhidos pelo SAPEM CENTRO SUL, na qual desmembram-se em 161 mulheres acolhidas e 135 crianças/adolescentes (filhos). Na Casa Abrigo, foram realizados 94 acolhimentos, na qual 46 acolhimentos foram de mulheres e 48 acolhimentos de crianças/adolescentes (filhos).

#### **6.2.5 Serviço de Atendimento Itinerante à Mulher – SAIM**

O Serviço de Atendimento Itinerante a Mulher em Situação de Violência da Campo e da Floresta e das Águas – SAIM, e realizado com as Unidades Móveis, destinado as mulheres das comunidades rurais que compõem a região metropolitana de Manaus, oferecendo atendimento multidisciplinar, humanizado e qualificado, composto por assistentes sociais, psicólogos, atendimento jurídico e segurança pública, permitindo interação efetiva entre os serviços, orientação adequada e principalmente o acesso das

mulheres que vivem no campo e na floresta aos serviços da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.

No período de janeiro a dezembro de 2024, a equipe itinerante realizou 24 ações no interior do Estado do Amazonas, nos seguintes municípios:

- Autazes;
- Careiro Castanho;
- Careiro da Várzea;
- Comunidade Frederico Veiga (BR 174, Km 2);
- Iranduba;
- Itacoatiara;
- Itapiranga;
- Manacapuru;
- Novo Airão;
- Parintins;
- Presidente Figueiredo;
- Rio Preto da Eva;
- São Gabriel da Cachoeira;
- Silves.

#### **6.2.6 Serviço de Apoio à mulher, idoso, criança e pessoa com deficiência – SAMIC**

O Serviço atualmente conta com 06 unidades, atuando nos municípios de Itacoatiara, Maués, Tefé, Parintins, Humaita e Tabatinga. As unidades dos SAMIC'S funcionam de segunda a sexta das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, oferecendo aos usuários atendimento emergencial na área social e psicológica, bem com encaminhamentos para os órgãos competentes, considerando a especificidade.

### 6.2.7 Alerta Mulher

O Governo do Estado do Amazonas, em 29 de setembro de 2015, lançou o Aplicativo “Alerta Mulher”, tendo como público alvo mulheres vítimas de violência doméstica que estão em graves ameaças ou que tenham suas medidas protetivas descumprida pelo agressor. Sendo realizado o cadastramento da mulher que possui medida protetiva, e permitindo acionar atendimento policial em situações que caracterizam risco iminente de morte ou grave ameaça.

Sendo assim, cita-se que de janeiro a dezembro do ano de 2024 foram inseridas 115 mulheres por ameaça no aplicativo, um quantitativo reduzido, em comparação ao ano anterior (2023). Neste sentido o trabalho realizado pelo Programa Alerta Mulher, foi realizado de forma a acompanhar os acionamentos no app, dos cadastros já existentes, realização de busca ativa para atualização das informações e cadastros solicitados pelo WhatsApp e monitoramento dos agravos. Ressalta-se que apesar das dificuldades com o sistema, o serviço segue orientando e informando a respeito dos canais de denúncias em casos de situações de violência, bem como o contato institucional do serviço que durante o decorrer do ano manteve-se disponível para contato, neste último a equipe do alerta referência a mulher para a equipe de plantão do centro integrado que por sua vez efetua o protocolo e fluxo devido e estabelecido pela unidade.

SERVIÇO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CADASTRO	61	53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECADASTRO	02	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INFORMAÇÕES VIA TELEFONE	-	-	-	-	-	-	14	20	26	20	11	13
ACIONAMENTOS	31	32	15	04	05	07	02	15	30	15	18	12
BUSCA ATIVA	31	-	-	-	-	-	03	-	03	04	-	-

## **7. A SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – SEADPI**

De acordo com a Lei nº 8.842/94 que estabeleceu a Política Nacional da Pessoa Idosa (PNI), o envelhecer é questão prioritária no que tange a promoção da qualidade de vida e proteção do público citado, levando em consideração suas necessidades específicas inerentes ao processo de envelhecimento. É neste cenário de crescimento da população idosa que ocorre a emergência das violações de direitos os quais são descritos na Lei nº 10.741/2003 que se refere ao Estatuto da Pessoa Idosa. Desse modo, o Governo do Estado do Amazonas, por meio da Lei nº 4.163/2015 e Lei Complementar nº 152/2015, fixa como órgão do Poder Executivo Estadual a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, que se torna representante da administração direta do Governo do Amazonas com finalidade de coordenar, promover, executar e garantir políticas de direitos humanos para os cidadãos amazonenses. Além disso, a SEJUSC vem fortalecendo e buscando estratégias para descentralizar os serviços do Governo do Estado, com o intuito de alcançar pessoas idosas que, por diversas razões, não conseguem ter acesso aos serviços. Para tanto, com a finalidade de integrar as políticas públicas e alcançar pessoas idosas que se encontram em regiões periféricas da cidade de Manaus, região metropolitana e municípios do interior, carentes de informações e desconhecimento sobre a rede de proteção e defesa dos direitos, a SEJUSC irá até a população idosa por meio de um serviço itinerante, que contará com atenção especializada, orientação sobre direitos estabelecidos na Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e normas correlatas, encaminhamento para outros serviços da assistência social e de outras políticas públicas, como saúde, trabalho e renda, orientação jurídica, palestras educativas, ações de educação financeira e qualificação de agentes locais nos municípios sinalizados com maior índice de violência contra a pessoa idosa.

Desse modo, a Secretaria Executiva Adjunta de Direitos da Pessoa Idosa - SEADPI, tem como finalidade articular, elaborar e coordenar Políticas Públicas direcionadas à efetivação dos direitos da pessoa idosa, promovendo a interlocução do Estado e da Sociedade Civil relacionada ao segmento, sendo fundamentada na Lei 10.741 de 01 de outubro de 2003, nomeada como Estatuto do Idoso e segue orientação da Lei n.º 8. 842 de 04 de janeiro de 1994, nomeada como Política Nacional do Idoso – PNI.

A SEADPI através do projeto de efetivação e apoio a rede de atendimento e enfrentamento à violência contra a pessoa idosa - EnvelheSer 60+ SEJUSC, promove o aperfeiçoamento e fortalecimento da rede de proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, por meio do Centro Integrado de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CIPDI, Projeto Empreender no Envelhecer - PENE, Projeto Idoso em Movimento um Caminho para o Envelhecimento Saudável, Abrigo transitória para Pessoas Idosas em Situação de Violência e Risco de Morte, Projeto Um Convívio sem Violência, Coordenação de Orientação e Apoio Jurídico, Projetos de Ações Itinerantes - PAI, sendo eles supervisionados pela Gerência de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - GPDDPI.

O Projeto EnvelheSer 60+ no Estado do Amazonas, pode proporcionar políticas públicas e ações direcionadas às necessidades específicas dos idosos, buscando reduzir a violência, ampliar a autonomia financeira das pessoas idosas, promover a saúde e bem estar, assim como proporcionar um ambiente mais seguro e acolhedor para essa parcela da população. Assim, o projeto busca atuar na melhoria da qualidade de vida, bem-estar social, estimulando a participação nas ações e programas que privilegiem o envelhecimento ativo, com foco na cidadania, longevidade, saúde e inclusão social, visando não somente o combate à violência contra a pessoa idosa, mas buscando inseri-lo no campo empreendedor como forma de autonomia e resgate social, bem como, trabalhar a autoestima do mesmo ao

retirá-lo da dependência financeira, possibilitando assim empreender, fazendo que o mesmo visualize a sua importante colaboração para com a sociedade.

### **7.1 A Gerência de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – GPDDPI**

A Gerência de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - GPDDPI, integrada a Secretaria Executiva Adjunta de Direitos da Pessoa Idosa - SEADPI, supervisiona os projetos que compõe o Projeto EnvelheSer 60+, a mesma tem por finalidade: a promoção de ações de combate à violência contra a pessoa idosa, realizar reuniões com a equipe técnica e de gestão do planejamento das atividades a serem desenvolvidas nos equipamentos. Sendo ela responsável por planejar e controlar os recursos e atividades do projeto, formalização de acordos de cooperação técnica com associações parceiras, responder pareceres e manifestações, desenvolver estratégias de integração entre os serviços de atendimento à violência, para estruturação de redes de atenção às pessoas idosas, formação continuada para equipe técnica e administrativa, articulação com os demais municípios para implementação da Política de Enfrentamento à Violência contra pessoas idosas e manutenção de serviços essenciais de enfrentamento à violência contra o segmento, sendo a SEADPI competente para a coordenação de tais serviços.

### **7.2 O Centro Integrado de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CIPDI**

Atua com o objetivo promover a proteção e a defesa dos direitos da pessoa idosa, através dos serviços prestados por uma equipe de multiprofissionais que realizam atendimento psicossocial, ações temáticas, registro de denúncias, orientações, encaminhamento para a rede de proteção, visita domiciliar, elaboração de relatórios, orientação jurídica e mediação de conflitos, contribuindo assim para o fortalecimento da rede de proteção a

pessoa idosa, a fim de promover a sensibilização comunitária sobre os direitos da pessoa idosa, promovendo assim uma cultura de respeito e inclusão. O CIPDI trabalha em conjunto com a Delegacia do Idoso realizando assim, de forma integrada com a rede de proteção a prevenção e a garantia de direitos da pessoa idosa, desenvolvendo políticas públicas voltadas ao segmento.

De janeiro a dezembro do ano de 2024, totalizaram 8.600 atendimentos:

Tipo de Atendimento	Objetivo	SEDE	NORTE	LESTE	TOTAL
Atendimentos	Psicossociais através de atendimento remoto e presencial	4.733	1.447	2.100	8.280
Visitas Domiciliares	Solicitação de demandas como: DECCI, Ministério Público do Estado do Amazonas, Defensoria Pública do Estado do Amazonas, SEMASC, SEAS, CAPS, entre outros órgãos da rede de proteção.	305	0	0	305
Visitas em Unidades de Saúde/Hospital	Solicitadas para atendimento da demanda de pessoas idosas internadas em Hospitais e Pronto Socorros e Serviços de Atendimento (SPA). Visitas em órgãos da rede de proteção da pessoa idosa, visando o fortalecimento dos serviços socioassistenciais.	15	0	0	15
Total de atendimentos de Janeiro a Dezembro de 2024		5.053	1.447	2.100	8.600

### 7.3 O Projeto Empreender no Envelhecer - PENE

Projeto que anteriormente atendia pelo nome “Idoso Empreendedor”, visa atender envelhecetes a partir de 45 anos de idade, e pessoas idosas, assim previsto na Lei nº 10.741/2003, na garantia de sua autonomia para idosos e envelhecetes que se encontram em situação de vulnerabilidade social e violência. Considerando que a dependência financeira é um dos fatores ainda predominante para a manutenção do ciclo da violência, o presente projeto também tem por finalidade a promoção e o fomento do eixo da autonomia da pessoa idosa, através da capacitação e qualificação, do incentivo ao empreendedorismo na terceira idade, com auxílio para o acesso a

crédito, objetivando o seu ingresso ou seu reingresso ao mercado de trabalho e ao comércio, com garantia de igualdade de oportunidades e a segurança do poder de decisão sobre sua própria vida.

- Canal de Atendimento Remoto - Por meio de Telefone (Ligação e WhatsApp): (92) 98484-1746, com horário de funcionamento: Segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.
- O canal de atendimento remoto proporciona uma opção acessível e conveniente para os interessados no "Projeto Empreender no Envelhecer". Por meio do número (92) 98484-1746, tanto chamadas telefônicas quanto mensagens via WhatsApp são atendidas por uma equipe capacitada, pronta para fornecer informações detalhadas, esclarecer dúvidas e orientar os idosos empreendedores.
- Atendimento Presencial – Serviço de Atendimento ao Cidadão (PAC): através dos PAC's capital e interior, com horário de Funcionamento: Segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.
- O site da AFEAM serve como uma fonte abrangente de informações sobre o Projeto Empreender no Envelhecer. Nele, os interessados podem acessar documentos, formulários, e obter detalhes sobre requisitos e benefícios do projeto. Além disso, o site pode oferecer atualizações regulares e informações importantes para os participantes.

Estes canais de atendimento foram cuidadosamente estabelecidos para garantir que os idosos empreendedores tenham acesso fácil e eficaz às informações e recursos necessários para participar e prosperar no Projeto Empreender no Envelhecer. A diversidade de opções, incluindo atendimento

remoto, presencial e online, reflete o compromisso em atender às diversas necessidades da população idosa do Amazonas.

No mês de janeiro, tanto na capital quanto nos municípios, foram conduzidos 321 atendimentos, compreendendo 27 cadastros.

No mês de fevereiro, tanto na capital quanto nos municípios, foram conduzidos 242 atendimentos, compreendendo 34 cadastros e 208 orientações. Dentre esses, 03 cadastros foram aprovados.

No mês de março, tanto na capital quanto nos municípios, foram conduzidos 286 atendimentos, compreendendo 43 cadastros e 243 orientações. Dentre esses, 04 encontram-se em fase de análise e 08 cadastros foram aprovados.

No mês de abril, tanto na capital quanto nos municípios, foram conduzidos 845 atendimentos, compreendendo 76 cadastros e 769 orientações. Dentre esses, 23 cadastros foram aprovados, 21 arquivados, 20 em análise e 12 pendentes.

No mês de maio, tanto na capital quanto nos municípios, foram conduzidos 788 atendimentos compreendendo 89 cadastros e 699 orientações. Dentre esses, 20 cadastros foram aprovados, 25 arquivados, 15 em análise e 29 pendentes.

No mês de junho, tanto na capital quanto nos municípios, foram conduzidos 770 atendimentos para análise de liberação de linha de crédito para pessoas idosas, compreendendo 719 orientações e 51 cadastros. Dentre esses, 20 cadastros foram aprovados, 22 pendentes e 9 arquivados.

No mês de julho, tanto na capital quanto nos municípios, foram conduzidos 785 atendimentos para análise de liberação de linha de crédito para pessoas idosas, compreendendo 717 orientações e 68 cadastros. Dentre esses, 17 cadastros foram aprovados, 15 estão pendentes, 10 arquivados e apenas 1 encontra-se em análise.

No mês de agosto, tanto na capital quanto nos municípios, foram conduzidos 630 atendimentos para análise de liberação de linha de crédito para pessoas idosas, compreendendo 596 orientações e 34 cadastros. Dentre esses, 19 cadastros foram aprovados, 13 estão pendentes, 2 arquivados e nenhum encontra-se em análise.

No mês de setembro, tanto na capital quanto nos municípios, foram atendidos 803 idosos e pessoas envelhecidas, compreendendo 84 cadastros e 719 orientações. Dentre esses, cadastro foram 32 aprovados, 6 arquivados, 19 em análise e 27 pendentes.

No mês de outubro, tanto na capital quanto nos municípios, foram atendidos 817 idosos e pessoas envelhecidas, compreendendo 82 cadastros e 735 orientações. Dentre esses, cadastro foram 22 aprovados, 6 arquivados, 29 em análise e 25 pendentes.

No mês de novembro, tanto na capital quanto nos municípios, foram atendidos 829 idosos e pessoas envelhecidas, dentre esses 95 cadastros e 734 orientações. Dentre esses, cadastro foram 21 aprovados, 27 arquivados, 13 em análise e 34 pendentes.

No mês de dezembro, tanto na capital quanto nos municípios, foram atendidos 362 idosos e pessoas envelhecidas, compreendendo 51 cadastros e 311 orientações. Dentre esses, cadastro foram 22 aprovados, 10 arquivados, 3 em análise e 16 pendentes.

Observa-se que no período de janeiro a dezembro de 2024, foram realizados 7.478 atendimentos, resultando em 6.242 orientações e 700 cadastros. Desses cadastros, 204 foram aprovados, 188 estão com pendências, 116 foram arquivados e 134 permanecem em análise pelo Programa Empreendedor no Envelhecer, encerrando o período com o valor de

45-59 anos	60-69 anos	70-79 anos	80-89 anos	90+
3.282	2.125	1.124	239	3

cadastros aprovados na capital e municípios no total de R\$1.289.359,00. No tocante aos atendimentos, verifica-se que a faixa etária com maior procura está entre 45 - 59 anos e a menor procura na faixa etária acima de 90 anos.

Verificou-se que a maioria das pessoas cadastradas neste período, janeiro a dezembro de 2024, é do gênero feminino, contabilizando 4.316 atendimentos, frente à 3.162 atendimento para o gênero masculino.

### Atendimento Multidisciplinar

O Projeto Empreender no Envelhecer, durante os meses de março a dezembro, realizou o atendimento de 6.969 pessoas envelhecidas e idosas em diversos PAC's. Esses atendimentos foram conduzidos pela equipe de gestão do projeto e por uma equipe de Agentes Sociais que ofereceram um suporte integral. O objetivo central foi promover a autonomia financeira e capital para o seu empreendimento.

Em relação a estes atendimentos, destaca-se que a faixa etária mais representativa compreende indivíduos entre 45 a 59 anos.

### Encaminhamento

Durante o ano de 2024, foram realizados 75 encaminhamentos pelo Projeto, conforme abaixo:

ENCAMINHAMENTOS 2024	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	14	1	10	0	25
Secretaria Municipal da Mulher Assistência Social e Cidadania - SEMASC	1	0	0	0	1
Secretaria de Segurança Pública - SSP	17	12	0	0	29
Código de Defesa do Consumidor - CDC	1	0	0	0	1
CASA DA CIDADANIA	0	10	0	0	10
Centro Integrado de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa - CIPDI	0	0	9	0	9
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>	<b>23</b>	<b>19</b>	<b>0</b>	<b>75</b>

## 7.4 O Projeto Idoso em Movimento, um Caminho para o Envelhecimento Saudável

Anteriormente atendida pelo nome “Projeto Vida e Saúde do Idoso Ativo”, atua contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa. O Projeto possui uma equipe multiprofissional, unindo diferentes formações, técnicas, competências e perfis para auxiliar a pessoa idosa em seu envelhecimento saudável, entendendo-a em seu processo biopsicossocial, proporcionando ainda, longevidade, inclusão social, e redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social e violência contra pessoa idosa, isolamento social, contribuindo desta forma para melhoria da integração familiar e comunitária.

### Atendimento Multidisciplinar

Os atendimentos do Projeto Idoso em Movimento: Um Caminho para o Envelhecimento Saudável são realizados nos grupos cadastros, que tem local próprio ou cedidos, próximos às moradias, como escolas, associações comunitárias, igrejas, entre outros. Os grupos são acompanhados por equipe de multiprofissionais técnicos, onde tem a integralidade do atendimento como principal foco, de acordo com as particularidades de cada usuário participante do Projeto. Importante se faz esclarecer que o quantitativo de atendimentos é a somatória de todos os atendimentos realizados daquela área de atuação durante o mês, em todos os grupos do projeto. Sendo assim, o quantitativo de atendimentos realizados pelo Projeto Idoso em Movimento no período de janeiro a dezembro de 2024 totalizou 22.299 atendimentos, sendo 21.513 atendimentos multiprofissionais e 786 atendimentos de hidroginástica.

### **7.5. O Abrigo Transitório para Pessoas Idosas em Situação de Violência e Risco de Morte.**

O abrigo desempenha um papel fundamental na promoção do bem estar e na garantia dos direitos daqueles que durante sua trajetória contribuíram para uma sociedade mais justa e livre. O Decreto n.º 1.948/96, que regulamentou a Política Nacional do Idoso, definiu como serviço asilar aquele prestado, “em regime de internato, ao idoso sem vínculo familiar ou sem condições de prover à própria subsistência, de modo a satisfazer as suas necessidades de moradia, alimentação, saúde e convivência social” (art. 3º). Contará com capacidade para 10 vagas, podendo ficar de 15 a 90 dias, de forma a dar qualidade ao atendimento aos usuários, sendo ofertado atendimento social, psicológico, saúde, jurídica e pedagógica. O Acolhimento se dará exclusivamente quando a DECCI, após entrevista com as técnicas do CIPDI, e entrevista com os profissionais do Abrigo identificar, através das diligências ou operações policiais, a necessidade de um abrigo provisório para os senescentes quando identificados casos de violência e risco direto de morte.

### **7.6. O Projeto Um Convívio sem Violência**

Será um serviço realizado com o suposto agressor (familiar), quando identificado pela equipe de gestão do Centro Integrado de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CIPDI e a Delegacia Especializada de Crimes Contra Idoso - DECCI, casos com as seguintes tipificações: Negligência, Violência Psicológica e outras demandas, assim identificadas no âmbito da violência doméstica e intrafamiliar. O objetivo do serviço é prevenir casos de reincidência de violação de direitos de pessoas idosas, no âmbito familiar e intrafamiliar. O trabalho será realizado por uma equipe interdisciplinar composta

por assistentes sociais e psicólogos. Essa equipe realizará acompanhamento com os familiares, promovendo o fortalecimento de vínculos através de encontros periódicos, palestras educativas, visitas domiciliares, encaminhamentos para rede de proteção, orientação sobre direitos, encaminhamento para outros serviços da assistência social e de outras políticas, tais como saúde, educação, trabalho e renda, habitação, orientação jurídica, acesso à documentação, entre outros.

### **Locais de atendimento: Projeto Um convívio Sem Violência**

O projeto estará localizado dentro do Centro Integrado de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa – CIPDI CENTRO-SUL, ao lado da Delegacia Especializada em Crimes contra a Pessoa Idosa - DECCI, na Rua do Comércio, nº 270, Parque Dez, de segunda-feira à sexta-feira de 08:00 às 17:00. Além de atendimentos agendados, contará com atendimento na sala do projeto, para casos de demanda espontânea.

### **Atendimento Multidisciplinar e Encaminhamento**

Por meio da coordenadoria do projeto, foram prestados atendimentos especializados, com foco na orientação e no suporte emocional. O objetivo desses atendimentos foi promover a proteção e o fortalecimento psicológico dos idosos em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a criação de um ambiente familiar mais seguro e harmonioso.

No período de junho a dezembro de 2024, o Projeto Um Convívio Sem Violência realizou atendimentos voltados a idosos e envelhescentes acompanhados pelo programa, com atendimentos e quando houve necessidade foram encaminhados ao CAPSI.

- No mês de julho, foi realizado 2 encaminhamentos ao CAPSI;

- Em agosto, foram realizados 10 atendimentos, com 3 encaminhamentos ao CAPSI;
- Em setembro, o projeto atendeu 13 pessoas, realizando 7 encaminhamentos ao CAPSI;
- No mês de outubro, foram realizados 6 atendimentos, com 1 encaminhamento;
- Em novembro, o projeto atendeu 9 pessoas, encaminhando 4 delas ao CAPSI;
- Por fim, em dezembro, foram realizados 7 atendimentos a idosos e envelhescentes acompanhados.

Em 2024 foram realizadas um total de 45 atendimentos multiprofissionais e 17 encaminhamentos.

### **Atendimento e Orientação Jurídica**

A coordenação de atendimento jurídico é responsável por realizar atendimento de forma acolhedora, humanizada, ética e profissional; realizar diariamente registro do atendimento e orientações; acompanhar as vítimas de violência, em audiências nas delegacias, na defensoria pública, quando necessário. Tal coordenação atua nas dependências do Centro Integrado de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CIPDI.

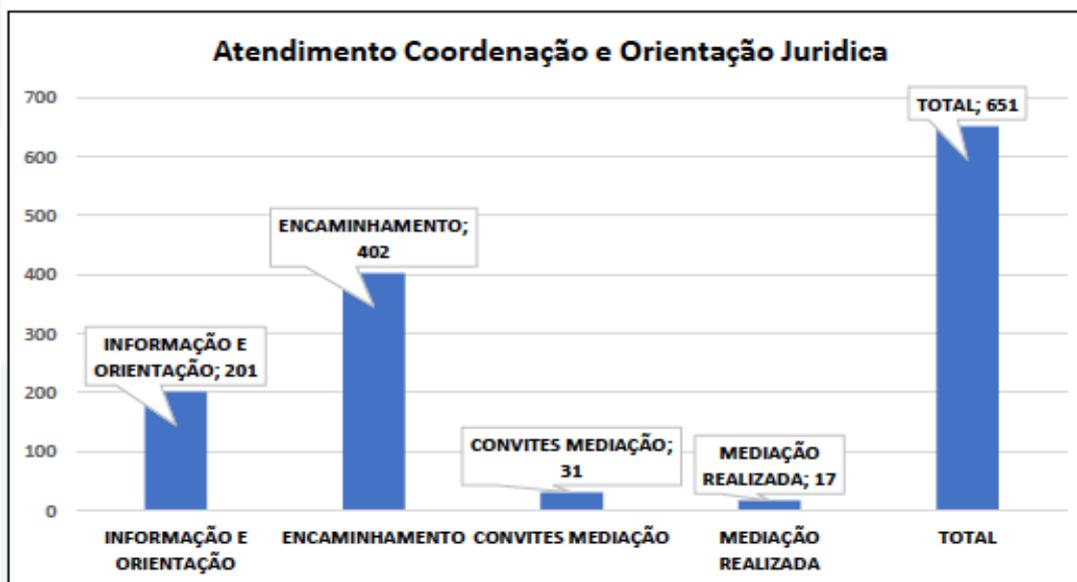
Durante o período de março a dezembro de 2024, a coordenação de Atendimento e Orientação Jurídica atendeu as demandas jurídicas recebidas no CIPDI, no intuito de instruir, orientar as pessoas idosas e, quando necessário, encaminhá-las à rede de apoio (Defensoria Pública, Ministério Público, Procon e outros) para ajuizamento das ações cabíveis e demais providências necessárias, além de mediações que foram realizadas com as



pessoas idosas e os supostos violadores dos seus direitos nas dependências do CIPDI, na busca de uma solução consensual das demandas apresentadas.

A Coordenação de Atendimento e Orientação Jurídica do Projeto EnvelheSer 60+, obteve de março a dezembro um total de 651 atendimentos, sendo 201 orientações e informações, 402 encaminhamentos, 31 convites mediação e 17 mediações realizadas. Assim, segue abaixo o quantitativo de atendimentos realizados pela Coordenação de Apoio e Orientação Jurídica no período de março a dezembro de 2024.

MÊS	INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO	CONVITES MEDIAÇÃO	MEDIAÇÃO REALIZADA	TOTAL
ABRIL	20	8			28
MAIO	35	19			54
JUNHO	32	29			61
JULHO	36	84			120
AGOSTO	19	56	8	7	90
SETEMBRO	11	66	4	2	83
OUTUBRO	18	59	8	1	86
NOVEMBRO	14	45	8	7	74
DEZEMBRO	16	36	3		55
<b>TOTAL</b>	<b>201</b>	<b>402</b>	<b>31</b>	<b>17</b>	<b>651</b>



Aos atendimentos, verifica-se que a faixa etária com maior procura está entre 60 – 69 anos e a menor procura na faixa etária acima de 90 anos, conforme pode-se verificar abaixo:

45 - 59 anos	60 - 69 anos	70 - 79 anos	80 a 89 anos	90+	Não Informado	Total
4	314	250	69	12	2	651

### **7.7 Ações Estratégicas e Itinerantes de Atendimentos Para Pessoas Idosas – AEIAPP**

Busca levar atendimento itinerante à pessoa idosa , visando a prevenção, assistência, combate e garantia de direitos previstos na política nacional ofertando os seguintes serviços: atenção especializada; orientação sobre os direitos, conforme a Lei 10.741/2003; encaminhamentos para outros serviços da assistência social e de outras políticas como saúde, trabalho e renda; orientação jurídica; palestras educativas; ações de educação financeira; qualificação de agentes locais; campanhas, mobilizações e ações:

- Ação Capacidoso;
- Programa Envelhecer no Território;
- Ação Educar para Respeitar o Envelhecer;
- Ações de Garantia e Defesa de Direitos do Consumidor;
- Projeto Pé na Estrada – Conectando a Pessoa Idosa com a Natureza;
- Ação Raízes – Fortalecendo Direitos dos Idosos nas Comunidades Indígenas.

### **Encaminhamento**

No período de março a dezembro de 2024, o projeto Ações Estratégicas e Itinerantes de Atendimentos Para Pessoas Idosas realizou diversos encaminhamentos, atendendo a diferentes demandas.

- No mês de agosto, foram efetuados 18 encaminhamentos, dos quais 10 foram destinados à Defensoria Pública do Estado – DPE.
- Em outubro, o projeto encaminhou 14 pessoas idosas, sendo 6 direcionadas ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
- No mês de novembro, foram registrados 6 encaminhamentos, com 3 deles destinados ao CRAS.

Em dezembro, houve um total de 15 encaminhamentos, todos voltados para o Programa Brasil Alfabetizado.

Durante o ano de 2024, foram realizados 124 encaminhamentos pelo referido projeto.

### **Ações Itinerantes**

- No mês de abril, o Projeto Ações Estratégicas e Itinerantes de Atendimentos para Pessoas Idosas foi realizado 16 ações sociais e de cidadania.
- No mês de maio, o projeto promoveu 11 ações. Dentre essas 10 ações sociais e de cidadania e 1 no município de Itacoatiara.
- No mês de junho, foram realizadas 16 ações voltadas ao atendimento de pessoas idosas. Dessas, 1 ação ocorreu no município de Iranduba, 1 no município de Maués, e 14 foram integradas às iniciativas do programa Governo Presente e Ações Sociais.
- No mês de julho, foram realizadas 5 ações itinerantes, sendo 3 integradas ao programa Governo Presente e 2 relacionadas a Ações Sociais. No mês de agosto, realizou 8 ações. Dentre essas ações, 7 fizeram parte do programa Governo Presente e de iniciativas sociais. Além disso, uma ação foi realizada no município de Rio Preto da Eva.
- No mês de setembro, foram realizadas 22 ações itinerantes, sendo 10 ações integraram o programa Governo Presente e outras ações sociais,

11 Ações Humanizadas foram realizadas nos municípios de Juruá e Envira e uma ação no município de Presidente Figueiredo.

- No mês de outubro, foram realizadas 21 ações itinerantes, sendo uma ação do programa Governo Presente, 3 outras atividades sociais, 11 Ações Humanizadas foram promovidas nos municípios do Juruá e 6 ações do Pé na Estrada.
- No mês de novembro, foram realizadas um total de 16 ações itinerantes. Das quais, foi realizada 1 ação do programa Governo Presente, 5 atividades sociais e 10 ações do projeto Pé na Estrada.
- No mês de dezembro, foram realizadas 6 ações itinerantes, sendo 4 ações integraram o programa Governo Presente e outras ações sociais e 2 Ações Pé na Estrada.

Diante do exposto, no período de março a dezembro, foram realizadas 121 ações itinerantes, sendo 76 Ação Social, Cidadania e Governo Presente, 1 ação nos municípios de Itacoatiara, 1 ação no município de Iranduba, 1 ação no município de Maués, 1 ação no município de Rio Preto da Eva, 22 ações Humanitárias nos municípios de Juruá e Envira e 18 ações Pé na Estrada

Diante do exposto, no período de março a dezembro, foram realizadas um total de 121 ações itinerantes. Dessas, 76 foram ações sociais, de cidadania e do programa Governo Presente. Além disso, foram realizadas 5 ações nos municípios, com uma ação em cada um deles: Itacoatiara, Iranduba, Maués, Rio Preto da Eva e Presidente Figueiredo, 22 ações humanitárias nos municípios de Juruá e Envira, e 18 ações do projeto Pé na Estrada.

## **7.8 O Projeto de Apoio aos Cuidadores, Familiares e as Pessoas Idosas com Diagnóstico de Alzheimer**

O objetivo é planejar e sugerir à Gerência de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa ações voltadas para o serviço e iniciativas do projeto.

A coordenação se encarregará de fornecer orientação, ouvir as demandas, executar ações acolher as famílias e fazer encaminhamentos para a rede. Também será responsável pela elaboração dos relatórios mensais e anuais. Outra função importante é promover atividades pedagógicas informativas, visando conscientizar a população sobre a temática.

A coordenação irá estabelecer conexões com os serviços da Rede de Apoio e Atendimento, assumindo, assim, a responsabilidade de organizar e manter o banco de dados atualizado, além de informações quantitativas para consulta. Serão realizadas avaliações periódicas das atividades, através de reuniões com a equipe técnica.

## **8. A SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS - SEDH**

A executiva de direitos humanos por meio da SEJUSC coordena, promove, supervisiona, articula e avalia as políticas públicas estaduais voltadas para a promoção e proteção de direitos humanos no Estado do Amazonas.

O Departamento de Promoção e Defesa de Direitos – DPDD, atua dentro da SEDH, e tem como objetivo viabilizar o atendimento às pessoas com direitos ameaçados ou violados, especialmente a situações de violações dos direitos dos povos tradicionais, das comunidades quilombolas, migrantes e refugiados, indígenas, população LGBTQIAPN+, população em situação de rua, dependência química e outros, trabalhando na promoção e defesa da proteção.

## 2.1. Gerência de Diversidade e Gênero – GDG;

O setor tem como principal objetivo coordenar a elaboração e implementação dos planos, programas e projetos relacionados aos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais/travestis/transgêneros, entre outros, em âmbito estadual, bem como articular ações junto aos demais envolvidos do Poder Público e Sociedade Civil Organizada.

No período de janeiro a dezembro de 2024, somam-se 214 atendimentos individuais e 21.345 ações para garantir os direitos da população LGBTQIAPN+, entre participações nas reuniões do órgão colegiado (CECOD), acompanhamento e escuta de denúncias sobre violações de direitos do público em questão, participação em ações sociais como a “2ª edição do baile do encanto” que tem como iniciativa promover atendimento e fornecer alimentação a população em situação de rua, realizou seminários de “letramento racial e diversidade de gênero” destinados aos servidores da SEJUSC, apresentou palestras e reuniões em redes de hotelaria para o enfrentamento da exploração sexual e tráfico no setor hoteleiro, ações de divulgação e mídias nas redes sociais para conscientização de datas importantes como “17/8 - dia do orgulho lésbico”, “26/10 - Dia da visibilidade intersexo”, acompanhamento de inclusão/retificação de nome social nas documentações de pessoas transexuais, solicitadas via SEJUSC em parceria com a Defensoria Pública do Estado – DPE e a Secretaria de Segurança Pública – SSP, apoio para realização da “2º edição do coletivo Empregay” que gera oportunidade para comercialização de produtos e incentivando o desenvolvimento de negócios inclusivos, participação no lançamento da “Cartilha de Direitos de Adolescentes LGBTQIAPN+ expulsos(as) de casa” desenvolvida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM, abordagens sociais durante todo o ano, entre outras diversas ações e palestras voltadas para o público mencionado.

## 2.2. Gerência de Política de Álcool e Drogas – GPAD;

Compete articular e coordenar as atividades de prevenção do uso indevido de álcool e drogas, a atenção e reinserção social de usuários e dependentes, definindo estratégias e elaborando planos, programas e procedimentos na esfera de sua competência para alcançar os objetivos propostos na Política Nacional sobre Drogas. No período de janeiro a dezembro de 2024, soma-se 218 atendimentos individuais e 2.388 ações que visam garantir os direitos humanos e a dignidade do público afetado por esse latente problema social.

As ações em 2024 se deram por meio de campanhas como “janeiro branco” que conscientiza a população sobre a importância da saúde mental e incentiva o autocuidado, a gerência também promoveu palestras em alusão ao combate do uso de álcool e outras drogas, acompanhou inúmeros casos de assistidos em exames e consultas nas unidades de saúde do estado, para posterior encaminhamento do tratamento da dependência química, encaminha para triagem e posterior internação em instituições parceiras como a fazenda da esperança, realizou reuniões com o órgão colegiado (CONEN), promoveu campanhas de conscientização nos blocos de carnaval na capital do estado, prestou apoio técnico em ações de fiscalização de rua (CIF), realizou ações e palestras de conscientização contra a dependência química em empresas como a “BMW Motorrad Manaus”, reuniu-se com equipes psicossociais do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas Dr. Afrânio Soares (CAPS AD III), realizou fiscalizações em prédios abandonados e terrenos, afim de verificar possíveis invasões e violações dos direitos humanos, participou de ações sociais em parceria com organizações de sociedade civil, para atendimento psicológico e social, participou de ações como a “Câmara Cidadã” realizada pela câmara municipal de Manaus, onde pode dar orientações e escutas

qualificadas para o público afetado pela dependência química, a pasta participou também.

### **2.3. Gerência de Promoção da Igualdade Racial e Respeito à Diversidade Religiosa – GPIR;**

Tem por finalidade elaborar e coordenar políticas públicas que garantam o atendimento as necessidades específicas que colaborem com o combate à discriminação racial e intolerância religiosa, visando a inclusão social da população negra, indígena, povos e comunidades tradicionais como forma de promover a igualdade étnico racial e a diversidade religiosa no estado do Amazonas. No período de janeiro a dezembro de 2024, soma-se 377 atendimentos individuais e 5.925 ações.

No exercício de 2024 a gerência realizou diversas campanhas e ações para promoção da igualdade racial como a oficialização e posse do órgão colegiado para o combate da desigualdade religiosa (CEPIR) em janeiro, participação de ações do janeiro branco para conscientização do da preservação da saúde mental, participação do evento “pacificação da juventude” promovido pela ação do segmento judeu, participou do evento “memória da capoeira de rua” em conjunto com a executiva da criança e adolescente promoveram o evento em memória da capoeira de rua do Amazonas junto do instituto cultural afro da Amazônia, visitas na associação de matriz africana navezeira do Amazonas para articulação do dia nacional de combate à intolerância religiosa, visita técnica na associação de capoeira terreiro da Amazônia para articulações em ações em conjunto, articulação institucional para parceria jurídica para a regularização de instituições religiosas situadas na cidade Manaus de maneira gratuita, palestras nos centros socioeducativos da SEJUSC para conscientização das crianças e jovens do sistema, participação em eventos do carnaval para conscientização e

averiguação de violação de direitos, visitas técnicas às associações quilombolas, reunião com Secretaria de Assistência Social – SEAS e FEPIAM acerca de demandas no município de São Gabriel da Cachoeira, apoio na ação social em alusão ao dia mundial da mulher no quilombo de São Benedito, palestras em escolas em alusão ao dia internacional de combate à discriminação racial, presença na entrega do Plano Nacional da Juventude Negra Viva em Brasília – DF, participação na “1ª edição do Sarau Cultural Afro” na unidade feminina do sistema socioeducativo da SEJUSC, visitas técnicas à paróquia São Francisco de Assis para realização de ações sociais, participação no torneio indígena, participou do 3º sessão do fórum internacional dos afrodescendentes da ONU, letramento racial com os servidores da SEJUSC, acompanhamento de denúncias no município de Presidente Figueiredo/AM, entre outras ações.

#### **2.4. Gerência de Política à População em Situação de Rua – GPPSR**

A Gerência de Políticas de Pessoa em Situação de Rua é fundamentada no Decreto Nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, obtendo como objetivo articular, formular e coordenar políticas públicas voltadas para a população em situação de rua, buscando sua reinserção ao mercado de trabalho e buscando a reativação do vínculo familiar, bem como a plena cidadania. No período de janeiro a dezembro de 2024, soma-se 672 atendimentos e 2.040 ações de políticas públicas voltadas para população em situação de rua.

A gerência realizou campanhas e ações voltas para as pessoas em vulnerabilidade social que estão em situação de rua, como atendimentos psicossocial, médico e jurídico, além de visitas à terrenos baldios e prédios abandonados para averiguação de violação de direitos, ações em conjunto de organizações do terceiro setor para atendimentos socioassistenciais a essa

população, reuniões com a defensoria pública do estado para garantia de atendimento jurídico e promoção de políticas públicas, levantamento de demandas nos bairros de Manaus acometidos pela população em situação de rua, acompanhamento de acolhimentos em abrigos em instituições parceiras, acompanhamento em unidades de saúde, apoio em ações sociais de combate a estiagem, participação de reuniões na cruz vermelha, ações em conjunto com a SEDUC para promoção de ensino básico para população de rua, promoção da “2ª edição do Baile do Encanto” que promove ações de cidadania e doação de roupas e jantar de natal para as pessoas em vulnerabilidade social, entre outras campanhas e ações voltadas para esse público.

## **2.5. Gerência de Migração, Refúgio, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo – GMIG;**

Tem objetivo de propor, elaborar e coordenar ações para o enfrentamento ao tráfico de pessoas com base em metas e diretrizes da Política Nacional, combatendo suas modalidades, em especial o trabalho escravo. Compete ainda, criar o Plano Estadual para atenção aos Migrantes, Refugiados e Apátridas, de forma a garantir os mesmos direitos dos nacionais no limite da lei. Abrangendo sua atuação, com os Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante e Refugiados – PAAHM. No período de janeiro a dezembro de 2024, soma-se 1.277 atendimentos no posto de recepção e apoio, 277 atendimentos no posto de atendimentos humanizado ao migrante, 45.504 atendimentos e 10.405 ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas e trabalho escravo.

A gerência participou de ações e reuniões com agências da ONU (ACNIR E OIM) sobre a conferencia estadual de migrantes, refugiados e apátridas – COMIGRAR/AM, participação em blocos de carnaval para garantia dos direitos humanos, reunião com comitê estadual de prevenção e combate à tortura, capacitação sobre o tráfico de pessoas e a degradação ambiental,

realização de treinamento de documentação em parceria com a ACNUR e OIM para servidores da SEJUSC que atuam nos postos de migração, 1ª reunião para formulação do plano de contingência do Posto de Recepção e Apoio – PRA, ação interventiva junto à famílias venezuelanas, participação no evento “RefugiArtes”, participação no I encontro comemorativo do dia do migrante, refugiado e apátrida, entre outras diversas ações e campanhas que visam a garantia dos direitos dos migrantes, refugiados e apátridas.

## **2.6. Serviço de Atendimento, Responsabilização e Educação ao Agressor – SARE;**

O Serviço de Atendimento, Responsabilização e Educação ao Agressor – SARE foi criado por meio do Convênio 013/2009/DEPEN/MJ, institucionalizado através da Portaria nº 052/2011/SEJUS e inaugurado em 05.06.2012. Atualmente encontra-se vinculado ao Departamento de Promoção e Defesa de Direitos - DPDD, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC.

Compete a articulação de forma multidimensional com outras instituições para prevenir, punir e erradicar a violência, resguardando os direitos das mulheres; a prestação de atendimento, nos moldes da Lei nº 11.340/2006, aos cumpridores que praticaram determinada violação de direitos, de acordo com a Lei Maria da Penha.

O SARE norteia um programa que envolve encontros quinzenais e debate de temas variados, como: responsabilização, escolhas, masculinidade, violência, paternidade, álcool e drogas, problemas conjugais, saúde, legislação da violência doméstica e demais temas relacionados. Os encontros visam à redução de reincidência dos delitos praticados, funcionando com apoio e articulação da rede de atendimento aos direitos da mulher, Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher (CREAM), Serviço de Apoio Emergencial à Mulher (SAPEM I, II),

Secretaria Estadual de Políticas para Mulheres, 1º, 2º e 3º Juizados Especializados no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Juízo de Direito da Central de Plantão, e ainda, demandas espontâneas. No período de janeiro a dezembro de 2024, foram 781 atendimentos do SARE.

- **Atendimento individuais aos cumpridores: janeiro.**

No decorrer do mês de janeiro de 2024 compareceram ao atendimento individual no SARE, 5 pessoas pela Lei nº 11.340/2006 - Maria da Penha e 2 pessoas de demanda espontâneas. No que se refere a procedência dos atendimentos constam: 20 encaminhados pelos 1º 2º 3º e 4º Juizados Especializados no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a mulher. Totalizando 67 atendimentos no decorrer do mês de janeiro de 2024.

- **Atendimento individuais aos cumpridores: fevereiro.**

No decorrer do mês de fevereiro de 2024, compareceram ao atendimento individual no SARE, 5 pessoas pela Lei nº 11.340/2006 - Maria da Penha e 3 pessoas de demanda espontâneas. No que se refere a procedência dos atendimentos constam: 16 encaminhados pelos 1º 2º 3º e 4º Juizados Especializados no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a mulher. Entre as demandas espontâneas temos também atendimentos individuais de pessoas que necessitam de escuta psicológica contínua. Totalizando 56 atendimentos no decorrer do mês de fevereiro de 2024.

- **Atendimento individuais aos cumpridores: março**

No decorrer do mês de março de 2024, compareceram ao atendimento individual no SARE, 5 pessoas pela Lei nº 11.340/2006 - Maria da Penha e 3 pessoas de demanda espontâneas. No que se refere a procedência dos atendimentos constam: 16 encaminhados pelos 1º e 4º Juizados Especializados no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a

mulher. Entre as demandas espontâneas temos também atendimentos individuais de pessoas que necessitam de escuta psicológica contínua. Totalizando 46 atendimentos no decorrer do mês de março de 2024.

- **Atendimento individuais aos cumpridores: abril**

No decorrer do mês de abril de 2024, compareceram ao atendimento individual no SARE, 6 pessoas pela Lei nº 11.340/2006 - Maria da Penha. No que se refere a procedência dos atendimentos constam: 23 encaminhados pelos 1º e 4º Juizados Especializados no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a mulher. Entre as demandas espontâneas temos também atendimentos individuais de pessoas que necessitam de escuta psicológica contínua. Totalizando 25 cumpridores presentes na roda. No decorrer da Roda, foram abordados assuntos relevantes em benefício das famílias. Totalizando 54 atendimentos no decorrer do mês de abril de 2024.

- **Atendimento individuais aos cumpridores: maio**

No decorrer do mês de maio de 2024, compareceram ao atendimento individual no SARE, 5 pessoas pela Lei nº 11.340/2006 - Maria da Penha. No que se refere a procedência dos atendimentos constam: 26 encaminhados pelos 1º e 4º Juizados Especializados no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a mulher. Totalizando 45 cumpridores presentes na roda. No decorrer da Roda, foram abordados assuntos relevantes em benefício das famílias. Totalizando 76 atendimentos no decorrer do mês de maio de 2024.

- **Atendimento individuais aos cumpridores: junho**

No decorrer do mês de junho de 2024, compareceram ao atendimento individual no SARE, 6 pessoas pela Lei nº 11.340/2006 - Maria da Penha. No que se refere a procedência dos atendimentos constam: 23 encaminhados pelos 1º e 4º Juizados Especializados no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a mulher. Totalizando 48

cumpridores presentes na roda. No decorrer da Roda, foram abordados assuntos relevantes em benefício das famílias. Totalizando 77 atendimentos no decorrer do mês de junho de 2024.

- **Atendimento individuais aos cumpridores: julho**

No decorrer do mês de julho de 2024 compareceram ao atendimento individual no SARE, 4 pessoas pela Lei nº 11.340/2006 - Maria da Penha. No que se refere a procedência dos atendimentos constam: 25 encaminhados pelos 1º e 4º Juizados Especializados no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a mulher. Entre as demandas espontâneas temos também atendimentos individuais de pessoas que necessitam de escuta psicológica contínua. Nos dias 4, 16 e 30 de julho de 2024 foram realizadas Roda de Conversa (terapêutica) com os cumpridores da Lei nº 11.340/2006 – Maria da Penha. Totalizando 38 cumpridores presentes na roda. No decorrer da Roda, foram abordados assuntos relevantes em benefício das famílias. Totalizando 67 atendimentos no decorrer do mês de julho de 2024.

- **Atendimento individuais aos cumpridores: agosto**

No decorrer do mês de agosto de 2024, compareceram ao atendimento individual no SARE, 5 pela Lei nº 11.340/2006 - Maria da Penha. No que se refere a procedência dos atendimentos constam: 25 encaminhados pelos 1º e 4º Juizados Especializados no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a mulher. Entre as demandas espontâneas temos também atendimentos individuais de pessoas que necessitam de escuta psicológica contínua. Nos dias 6 e 20 de agosto de 2024 foram realizadas Roda de Conversa (terapêutica) com os cumpridores da Lei nº 11.340/2006 – Maria da Penha. Totalizando 23 cumpridores presentes na roda. No decorrer da Roda, foram abordados assuntos relevantes em benefício das famílias. Totalizando 53 atendimentos no decorrer do mês de agosto de 2024.

- **Atendimento individuais aos cumpridores: setembro**

No decorrer do mês de setembro de 2024, compareceram ao atendimento individual no SARE, 5 pessoas pela Lei nº 11.340/2006 - Maria da Penha. No que se refere a procedência dos atendimentos constam: 30 encaminhados pelos 1º e 4º Juizados Especializados no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a mulher. Entre as demandas espontâneas temos também atendimentos individuais de pessoas que necessitam de escuta psicológica contínua. Nos dias 19 e 24 de setembro de 2024 foram realizadas Roda de Conversa (terapêutica) com os cumpridores da Lei nº 11.340/2006 – Maria da Penha. Totalizando 28 cumpridores presentes na roda. No decorrer da Roda, foram abordados assuntos relevantes em benefício das famílias. Totalizando 63 atendimentos no decorrer do mês de setembro de 2024.

- **Atendimento individuais aos cumpridores: outubro**

No decorrer do mês de outubro de 2024, compareceram ao atendimento individual no SARE, 6 pessoas pela Lei nº 11.340/2006 - Maria da Penha. No que se refere a procedência dos atendimentos constam: 36 encaminhados pelos 1º e 4º Juizados Especializados no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a mulher. Entre as demandas espontâneas temos também atendimentos individuais de pessoas que necessitam de escuta psicológica contínua. Nos dias 03 e 31 de outubro de 2024 foram realizadas Roda de Conversa (terapêutica) com os cumpridores da Lei nº 11.340/2006 – Maria da Penha. Totalizando 26 cumpridores presentes na roda.

- **Atendimento individuais aos cumpridores: novembro**

No decorrer do mês de novembro de 2024, compareceram ao atendimento individual no SARE, 1 pessoa pela Lei nº 11.340/2006 - Maria da Penha. No que se refere a procedência dos atendimentos constam: encaminhados pelos 1º e 4º Juizados Especializados no Combate à Violência Doméstica

e Familiar contra a mulher. Entre as demandas espontâneas temos também atendimentos individuais de pessoas que necessitam de escuta psicológica contínua. Nos dias 05, 14 e 28 de novembro de 2024 foram realizadas Roda de Conversa (terapêutica) com os cumpridores da Lei nº 11.340/2006 – Maria da Penha. Totalizando 38 cumpridores presentes na roda. No decorrer da Roda, foram abordados assuntos relevantes em benefício das famílias. totalizando 76 atendimentos no decorrer do mês de novembro de 2024.

- **Atendimento individuais aos cumpridores: dezembro**

No decorrer do mês de dezembro de 2024, compareceram ao atendimento individual no SARE, 1 pessoas pela Lei nº 11.340/2006 - Maria da Penha. No que se refere a procedência dos atendimentos constam: 38 encaminhados pelos 1º e 4º Juizados Especializados no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a mulher. Entre as demandas espontâneas temos também atendimentos individuais de pessoas que necessitam de escuta psicológica contínua. Nos dias 05, 17 e 26 de dezembro de 2024 foram realizadas Roda de Conversa (terapêutica) com os cumpridores da Lei nº 11.340/2006 – Maria da Penha. Totalizando 39 cumpridores presentes na roda. No decorrer da Roda, foram abordados assuntos relevantes em benefício das famílias. Totalizando 78 atendimentos no decorrer do mês de dezembro de 2024.